

h  
y. at.

# MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



**ATA N.º 03**

**Reunião ordinária realizada a  
seis de fevereiro de dois mil e catorze**

**SEIXAL**

- ORIGINAL -



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

6  
y. ant.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze realizou-se pelas 20:15 horas, no Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído por Marco Teles Fernandes, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, referiu que em nome da CMS, gostaria de cumprimentar todos os presentes, a coletividade, o Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco e a sua direção pela disponibilização deste espaço para realizarmos esta reunião de câmara, e aproveitar para lembrar que o executivo da autarquia decidiu neste mandato descentralizar de dois em dois meses estas reuniões tendo começado por Fernão Ferro em novembro. Queremos assim estar mais próximos da população.

## **I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**Senhor António Santos, Presidente da União das Freguesias Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires**, cumprimentou todos os presentes, com um cumprimento especial ao Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco, tal como a todo o pujante e dinâmico movimento associativo das nossas freguesias e a todo o movimento associativo do nosso município.

Felicitou também a CMS, pela opção da realização das reuniões de câmara descentralizadas o que demonstra uma forma de excelência da execução da democracia participativa e de proximidade com a população, proximidade que se tentou negar com a agregação e extinção de freguesias e cuja restauração das nossas três históricas freguesias constitui uma das nossas prioridades. Com a restauração das freguesias poderíamos garantir e prestar um melhor serviço de qualidade e de proximidade à nossa população, esta é a essência que está na génese do espírito do funcionamento de uma junta de freguesia, constituindo um desígnio da nossa atuação, que só terminará quando virmos restituída a nossa realidade administrativa que constitui o todo do nosso município com as suas seis freguesias.

Gostaria também de abordar o 14º Congresso Nacional da ANAFRE, que decorreu em Aveiro, onde estiveram presentes 850 delegados em representação de todas as freguesias do país, e aproximadamente 200 observadores, algumas das conclusões principais deste congresso, onde foram apresentadas 12 moções e que foram aprovadas por maioria. A ANAFRE e as suas freguesias exigem a revogação das leis 73 e 75 de 2013, lei das competências, e a ANAFRE quer ver publicada uma nova lei das finanças locais que estabeleça um valor mínimo e digno para o funcionamento e exercício das suas competências ao nível das freguesias. As freguesias exigem a reposição dos fundos do seu financiamento desviados para a majoração do fundo de funcionamento das freguesias que se agregaram voluntariamente, e o reforço da percentagem de participação das freguesias nos impostos recolhidos pelo Estado. As freguesias querem ver



h  
y. ant.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

definitivamente clarificada a partilha de competências entre elas e os municípios, continuam em discordância e em oposição à agregação a que foram sujeitas por deixarem o governo de freguesias distante das populações e não garantirem ganhos de eficiência e eficácia para o poder local, nem poupanças para os cofres do Estado, exigindo que sejam repostas as freguesias que por imposição sofreram agregação. A ANAFRE e as freguesias exigem que seja revisto o estatuto do eleito local e seja consignado o regime de permanência aos seus eleitos nas freguesias de maior dimensão para a dignificação das suas funções, as freguesias querem ver garantidas a prestação do serviço público próximo da população e ver respeitada a sua gratuidade.

As freguesias querem ver garantidos os direitos dos trabalhadores com a eliminação de quaisquer normas legislativas que condicionem a contratação de pessoal, querem ver respeitada a coesão social e territorial e garantidos os direitos das populações no interior do país, querem ver cumprida a Constituição da República Portuguesa, com a implementação da regionalização administrativa, exigem ter acesso aos valores dos impostos legais cobrados no território que é da freguesia, querem participar ativamente nas comemorações do 40º aniversário do 25 de abril, e da instituição do poder local democrático e das conquistas do 25 de abril.

Termino a felicitar a CMS pela descentralização das reuniões de câmara incentivando a participação na vida das nossas freguesias e do nosso município, um abraço e reconhecimento para todos do tamanho das freguesias do Seixal, Arrentela e Paio Pires, sabendo que na nossa prática diária podem contar sempre com as vossas juntas de freguesia.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, declarou estarmos perante mais um momento importante na vida democrática do país, com a realização deste congresso da ANAFRE, que mais uma vez veio confirmar a justeza, e até unanimidade de posições dos autarcas das freguesias no sentido de rejeitar esta reorganização territorial autárquica que no nosso concelho significou a extinção das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. É preciso lutar para que estas freguesias sejam novamente recuperadas e efetivadas no sentido de poderem responder à realidade da população, à nossa cultura, tradição local, e nunca deveriam ter sido extintas pelo atual Governo. Gostaria de felicitar o Senhor Presidente da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires bem como os autarcas que o acompanham e nos solidarizar-mos pela restauração destas freguesias.

**O Senhor Manuel Gomes Amaral, Presidente da Mesa de Assembleia Geral do Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco**, em nome dos órgãos sociais deste clube, saudamos todo o executivo da CMS, assim como os seus trabalhadores, querendo manifestar a nossa satisfação pela presença de um órgão tão importante do poder local democrático do nosso concelho. Ficamos muito sensibilizados que se tenham lembrado desta coletividade para a realização de uma sessão de câmara descentralizada, esperamos que se sintam bem nestas instalações e que desenvolvam um bom trabalho em benefício da população. Espero que esta sessão seja um ponto de partida para um vasto programa comemorativo de uma data histórica que se aproxima, os 40 anos do 25 de abril que é uma data para recordar, embora alguns queiram que nos esqueçamos, mas nós nunca esqueceremos. Termino a dizer, 25 de abril sempre.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, agradeceu em nome do executivo da CMS e dos Srs. Vereadores as palavras do Sr. Presidente da Assembleia Geral do CDC do Casal do Marco, e colocar-nos à disposição da coletividade para o que for necessário, uma "casa de abril" muito importante na cultura, no desporto e no bem-estar da população do Casal do Marco.

**O Senhor Ricardo Amaral Pessoa, morador na Rua Antero de Quental, Lote 890D, Fernão Ferro, 2865-607 Fernão Ferro**, é com muita tristeza que trago aqui este assunto, pois acho que não seria necessário vir a uma reunião de câmara, mas como este assunto surgiu no dia 28 de Setembro de 2010, vamos para 2014 e não tenho uma solução, resolvi vir a uma reunião de câmara para ver se consigo resolver este problema que se tem vindo a tornar gravoso. Eu sou empresário em Fernão Ferro, e através destas plantas e fotos que tirei do *site* da CMS, vêem-se as delimitações da área onde a minha empresa está. Também tive o cuidado de trazer a



12  
yct.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

caderneta predial do estabelecimento e medi a área que me pertence, está conforme a caderneta predial, mas não bastando também fui ao serviço de finanças pedir uma declaração com o meu valor de IMI da propriedade e está conforme a planta n.º 2 que consta do processo da candidatura da CMS. Eu detenho um espaço para utilizar, solicitei em 2010 à CMS um espaço para cargas e descargas, que foi gentilmente cedido, dois lugares para cargas e descargas. De acordo com as regras de trânsito esses lugares são para carga e descarga e sair, mas nós somos uma empresa de segurança, temos viaturas que chegam e que saem, e que podem como é evidente ficar mais de trinta minutos que é o previsto para essa função. Há lá placas que dizem estacionamento privado e eu tenho documentos passados pela CMS, pelas finanças e pelo registo predial que aquela área me pertence e pago impostos sobre ela, mas não consigo um espaço para as viaturas da empresa estacionarem.

Tenho aguardado pacientemente, pela consideração e respeito que tenho pelo Presidente Joaquim Santos, neste momento quando chega uma viatura e estaciona no "yellow box", os carros que estão dentro da garagem não conseguem sair, eu ligo para a GNR, chega e diz que também estou lá parado, mas o espaço pertence há empresa, e a GNR diz que aqui diz cargas e descargas e o Sr. não está a descarregar e passam-me uma multa, eu sou multado dentro da minha casa, eu tenho uma empresa, gero emprego, pago impostos e a GNR diz "o Sr. que tinha lá o carro, que era um carro de distribuição de café, já descarregou?" Então retire o carro", eu digo que o meu carro não vai sair agora, só mais tarde, "Então está multado". Após quase vinte anos a morar no concelho do Seixal, começo a ter problemas com a GNR de Fernão Ferro, coisa que nunca tive, porque estou na área da segurança, entre outras atribuições, acho que vamos começar uma guerra desnecessária porque a CMS, não sei porquê, se houve um erro de permitir que aquele espaço ficasse dentro da caderneta predial, ou do projeto, o facto é que está lá, pertence-me, tenho direito a ele e vou usá-lo. Há uma serie de estabelecimentos em Fernão Ferro, que até fecharam os passeios e fazem do passeio armazém, eu não preciso de incriminar os meus vizinhos, se lá forem veem.

Só não percebo é porque estou dentro da minha propriedade e estou a ser multado por estar com os carros da minha empresa estacionados em frente à minha empresa, pergunto se isto é para continuar, se é uma declaração de guerra, e eu acho que tenho dado o meu contributo para o concelho do Seixal, não vou admitir esta situação, eu chamo a GNR e ninguém toma providência sobre os carros que ali estacionam para beber café no outro lado da estrada.

Peço desculpa, não era aqui que queria vir expor a situação, mas tenho exposto esta situação na câmara, tenho tido reuniões na câmara, mas agora extrapolou todos os limites, eu declaro em público que não vou aceitar esta situação, que dentro da minha empresa me multem porque não tenho uma placa que diz estacionamento particular para duas viaturas, onde o meu parque tem oito lugares e eu só pedi dois, e não me é dado, vou juntar as multas levar a situação a tribunal.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, confirmou que é um munícipe muito interessado no desenvolvimento do Seixal e da freguesia de Fernão Ferro, que temos vindo a contactar ao longo de vários anos, inclusivamente em outros fóruns. É uma pessoa importante na comunidade brasileira e que tem dado um grande contributo para a boa convivência entre a comunidade brasileira e portuguesa.

Em relação à questão colocada, já tentámos várias vezes resolvê-la, a última foi com a criação desses dois lugares de estacionamento, mas talvez não tenha sido a solução mais adequada, há um problema de património, uma parte que é de sua propriedade, e outra não, os estacionamentos estão em parte na sua propriedade e noutra na via pública. Há uma decisão da câmara em relação ao espaço comercial onde tem a sua empresa que obriga a "x" lugares públicos, mas penso que as questões colocadas são pertinentes, porque a solução que encontrámos para parque de cargas e descargas talvez não seja a mais adequada à sua pretensão. Iremos analisar esta matéria, e tentar encontrar uma outra solução, se for possível, e que melhor se adegue à sua situação. Pedia-lhe um pouco mais de paciência, depois entraremos em contacto consigo.



h  
y.g.t.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

Gostava de informar que hoje temos uma alteração na apresentação do executivo da CMS, o Sr. Vereador Samuel Cruz não pode estar presente e fez-se representar pelo Sr. Vereador Marco Fernandes a quem cumprimentamos e damos as boas-vindas.

**O Senhor Ricardo Amaral Pessoa**, o Comandante da GNR de Fernão Ferro teve várias reuniões comigo no meu escritório e questionou-me porque é que a CMS não muda a placa, porque num só dia eu chamei a brigada da GNR quatro vezes. Disse-me, "o Senhor está certo, mas o que está aqui é uma placa de cargas e descargas e pouco podemos fazer, porque é que o Senhor não solicita à CMS uma placa de parque privado?". Acho que trazer este assunto aqui é até um pouco indelicado, não gosto de o trazer a público porque é um assunto entre uma empresa e a câmara. Só que faz 1.30H que fui multado estando no meu parque de estacionamento. Se quiser delimitar delimite, dali para lá é passagem pedestre e ponho os meus carros para fora dessa delimitação e fica resolvido, 1,5m do asfalto para dentro é passagem pedestre, do metro para dentro pertence-me, faça uma linha e eu só coloco o carro dentro da parte que me pertence, como disse, e resolve-se o problema.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, transmitiu que a questão está suficientemente caracterizada, vamos reanalisar o processo, infelizmente não conseguimos encontrar a melhor solução. Vamos tentar encontrar proximamente uma solução que sirva ambas as partes, existe um licenciamento público e a câmara tem regras para cumprir e por outro lado servir o nosso empresário para poder parquear as suas viaturas na sua propriedade.

**O Senhor Domingos Manuel David da Costa, morador na Rua do Desembargador, 72-1º Dtº, Casal do Marco, 2840-023 Aldeia de Paio Pires**, cumprimento todos os presentes, em nome da Associação de Reformados do Casal do Marco, quero agradecer e afirmar que as reuniões de câmara descentralizadas são bem-vindas a esta localidade, só assim se consegue corrigir os maus hábitos que a sociedade tem vindo a adquirir ao logo dos anos, com todas as modernices divulgadas nas redes sociais e meios audiovisuais e de comodismo que prendem as pessoas em casa não permitindo cumprir o seu dever cívico.

Estas reuniões descentralizadas servem para despertar as consciências mais adormecidas e fomentar o movimento cívico popular para a Juventude participar nos deveres cívicos e de cidadania da nossa sociedade, estamos a perder as boas práticas do bairrismo, do associativismo e do dever cívico.

O projeto de revisão do PDM, que está em discursão, é um instrumento fundamental para o desenvolvimento económico do concelho, esta compreende os aspetos mais importantes da estratégia de desenvolvimento municipal, o Senhor Presidente está de parabéns já que ainda como vereador sempre trabalhou nestes projetos, com os outros vereadores e equipa técnica. Esta proposta tem aspetos relevantes e fundamentais para o desenvolvimento sustentável do nosso concelho.

Também queria aproveitar esta oportunidade para incentivar os moradores do Casal do Marco para irem às sessões do Fórum Seixal para conhecerem a proposta de revisão do PDM e participar na discussão para valorizar o futuro do nosso município.

Os sucessivos pacotes de austeridade que a Troika implementou acabaram com as pequenas e médias empresas e sucederam-se os despedimentos em massa, a melhor mão-de-obra da juventude recém-formada à custa dos contribuintes teve de emigrar, os melhores cérebros foram dar o seu contributo para outros países, acabaram com todas as conquistas do 25 de abril, acabaram com a indústria, pescas, agricultura, com as freguesias com as quais estávamos habituados a resolver os problemas, acabaram com os serviços de saúde de proximidade, e agora fazem orelhas mocas à construção do hospital do Seixal, que é a primeira reivindicação de todos os habitantes dos concelhos do Seixal, Sesimbra e Almada. Temos de estar unidos e exigir aquilo a que temos direito.

Todos sabemos que é ao Governo que compete acabar com a fome e com a miséria do seu povo, pela Constituição temos direito ao trabalho, à saúde, e a ter uma reforma condigna na velhice, foi para isso que trabalhámos uma vida inteira a descontar para a Segurança Social. Agora somos



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

6  
M. G. L.

um país de mendigos explorados pelo Governo e pelo grande capital, que não nos paga um ordenado compatível com o trabalho que desenvolvemos, enquanto o povo não tiver poder de compra nunca haverá desenvolvimento, porém a pobreza que nos rodeia é tanta, e o desemprego é de tal ordem que somos nós os pobres que temos de ajudar-nos uns aos outros solidariamente, para combater a fome, a miséria, o frio, o desamparo, a humilhação, as rejeições e o desânimo, porque os bicos sem saída são tantos, que os pobres se têm de ajudar uns aos outros.

A AURPI do Casal do Marco dá apoio alimentar a 120 pessoas carenciadas através do Fundo Europeu de Apoio a Carenciados, dá-nos apoio alimentar duas vezes por ano, mas isto não dá para os que vivem no limiar da pobreza e sem trabalho. Fazemos visitas ao domicílio para sinalizar e fazer triagem da população mais idosa e empobrecida e saber assim quantos necessitam de apoio social, damos cadeiras de rodas, camas articuladas aos deficientes ou que por doença se encontram acamados, aqui tratamos do mesmo modo os doentes do foro psiquiátrico e neurológico, assim nos seja atribuída esta valência, para mais rapidamente iniciarmos as obras da 1ª fase. Para evitar o isolamento e a perda da mobilidade fomentamos o envelhecimento ativo, fazemos caminhadas, hidroginástica e ginástica de manutenção, para os mais ativos realizamos torneios de Malha, Petanca e do Jogo da Falha. Em jogos de salão disputamos torneios e jogamos Sueca, Damas e Dominó. Cumpre-me informar o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Corália Loureiro, que fiquei muito agradado com a ideia de nos poder ser atribuído a valência dos doentes do foro psiquiátrico e neurológico, se isso nos traz *A priori* benefícios para o funcionamento pedido à Segurança Social, tanto melhor.

Compete-me informar que sou reformado das forças armadas e é natural que tenha por todos os deficientes um especial carinho e tudo farei para que tenham melhor qualidade de vida, assim como todos os idosos que necessitam dos nossos serviços de apoio ao domicílio de proximidade, temos que alertar que é preciso criar condições de trabalho e construir o nosso projeto, não é novidade que o nosso âmbito de ação existe numa faixa de território com 13.500 habitantes e onde existe uma enorme bolsa de fome e miséria, desde os que vivem no limiar da pobreza até aos que vivem em exclusão social, eles também têm direito a uma cantina social, se não lhes derem trabalho ou outra forma de sobrevivência, estamos a criar uma discriminação que não pode existir nas populações do meu concelho. Para a nossa população que exige obra feita, para os que vivem no limiar da pobreza e na exclusão social, e em nome deles peço que se criem condições de trabalho e que se iniciem quanto antes as obras da 1ª fase do nosso equipamento social.

Gostaria de agradecer ao poder local a abertura e o empenho em apoiar a nossa instituição para conseguir uma solução sustentável, fazendo a ponte entre a associação e o poder central e levar as nossas valências e o pedido de financiamento à Segurança Social.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, agradeceu as palavras. Sobre a Associação de Reformados, quero dizer que nos revemos na vossa exposição, e por esse motivo trazemos hoje uma tomada de posição que exige o financiamento do Governo para a construção do Centro de Dia e Lar de Idosos, que iremos abordar mais à frente, e é uma enorme necessidade do concelho. Pois temos o rácio mais baixo de camas de lares de idosos da rede solidária por habitante do país, e de facto é uma situação extremamente urgente, tal como o hospital, precisamos de mais lares de idosos, sendo prioritário um lar aqui no Casal do Marco. Estamos convosco nessa luta.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, informou que temos 2 tomadas de posição e dou a palavra ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves para apresentar a posição sobre a redução da oferta de transporte coletivo público dos TST.

- Tomada de posição – Contra as sucessivas reduções de oferta de transporte coletivo público nos TST Freguesias do Concelho do Seixal.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

62  
M. S.

**TOMADA DE POSIÇÃO**

**CONTRA AS SUCESSIVAS REDUÇÕES DE OFERTA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO NOS TST**

Considerando que está a ser proposta mais um conjunto de alterações de trajetos e horários no transporte coletivo rodoviário prestado pela Transportes Sul do Tejo – TST, inclusive na área do Município do Seixal.

Considerando que estas alterações surgem na continuidade de uma redução da oferta sucessiva desde 2011, originando um forte impacto na redução da qualidade do serviço prestado por esta empresa à população, contribuindo deste modo para o afastamento cada vez maior entre os cidadãos e o transporte público (TP), conduzindo-os para o transporte individual (TI).

Considerando que a redução da qualidade do serviço, bem como os inusitados aumentos de preços, associado ao elevado desemprego da população em idade ativa, originou nos últimos anos um afastamento de utentes do TP traduzido na crescente redução da procura.

Considerando que o transporte público deve ser encarado como um fator de inclusão social, desenvolvimento sustentável, geração de empregos e promoção da economia.

Considerando que é necessário introduzir novas dinâmicas na oferta do serviço à população que vão ao encontro das respetivas necessidades e não a redução da oferta por questões puramente economicistas como se verifica atualmente.

Considerando que as empresas prestadoras deste tipo de serviço público têm a obrigação de contribuir para um Sistema de TP dinâmico, ao serviço da população garantindo um transporte coletivo acessível a todos, para que o TP cumpra a respetiva função de agente de inclusão social e empregabilidade, permitindo o acesso das populações mais carenciadas ao trabalho, à educação à saúde e ao lazer.

Considerando que as alterações das políticas económicas e financeiras ocorridas no país afetaram fortemente o desempenho da economia e das condições socio económicas da população, com interferência direta ou indireta no papel das cidades.

Considerando que o fosso espacial entre o local de residência e o local de trabalho, agrava o quadro de desigualdade social na medida em que as classes sociais de menor poder de compra estão dependentes do transporte público não só nas deslocações pendulares (casa-trabalho), como também das suas deslocações diárias dentro destas cidades.

Considerando que é indispensável uma política de transporte público que promova a mobilidade, aumentando o acesso às atividades económicas, às infraestruturas públicas e aos serviços essenciais aos cidadãos, sem estar condicionada aos objetivos do lucro por parte dos operadores privados.

Assim, Câmara Municipal do Seixal, reunida a 6 de Fevereiro de 2014, defende que:

1. As alterações propostas pelos TST tornam o Transporte Coletivo Público menos acessível para a população do Município do Seixal, devendo ser rejeitadas, de modo a não diminuir a oferta deste serviço público de transportes;
2. O Transporte Coletivo Público deve ser considerado como um serviço essencial não só no que concerne à obrigatoriedade de investimento, como também na prestação dos serviços de forma a responder às reais necessidades da sociedade;
3. Os órgãos governamentais devem agir de forma integrada e complementar, visando a racionalização do Sistema de Transporte Coletivo Público e a respetiva otimização para:

- promover a execução do Plano de Deslocações Urbanas – PDU da AML e o respetivo Programa Operacional de Transportes – POT;



6  
y. ant.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

- estabelecer de forma clara e inequívoca a definição de Serviço Público de Transportes e promover a necessária contratualização privilegiando o setor público para a sua concretização;
- promover condições para uma supervisão efetiva da entidade reguladora dos transportes na AML;
- promover uma política eficiente e justa para o financiamento do sistema de TP;
- promover a complementaridade em vez da concorrência com sobreposição de linhas de diferentes operadores de TP;
- adequar a oferta à procura do TP, através da introdução de modelos e modo de transporte compatíveis com as reais necessidades das populações, em vez de suprimir oferta;
- criar condições para a efetiva e plena integração tarifária;

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, esta tomada de posição surge num contexto em que se propõe mais uma alteração dos trajetos e horários dos TST, quer no nosso concelho, quer na nossa região, mas o que é mais relevante que as alterações previstas é o histórico dos TST na prestação do serviço, que deveria ser um serviço público prestado à população no quadro dos transportes, e das alterações que têm ocorrido desde 2011 e que agora ainda se vão agravar mais.

A título de exemplo e paralelamente à tomada de posição, em 2011 tínhamos 47 carreiras dos TST, entretanto 19% das carreiras foram suprimidas e 60% tiveram alteração de horários até agora, estamos a falar de viagens que foram reduzidas nos dias úteis no total de 125, aos sábados 73 e aos domingos 62. A tomada de posição proposta para subscrição, é colocada num contexto em que a reestruturação proposta pelos TST contempla 17 carreiras no Município do Seixal, o que significa um total de 125 viagens suprimidas nesta proposta de 2014, agravando mais esta realidade, ou seja 125 viagens suprimidas, 50 em dias úteis, 39 aos sábados e 36 aos domingos e feriados. Esta tomada de posição justifica-se neste contexto de reestruturação e justifica-se no que diz respeito à prestação deste serviço a este município pelos TST, por isso defendemos que estas alterações tornam o transporte público menos acessível às populações do Município do Seixal, devendo ser rejeitadas pelo facto de continuar a diminuir a oferta deste serviço. Em segundo lugar, a afirmação do transporte coletivo público deve ser considerado como um serviço essencial no que concerne à obrigatoriedade do investimento e prestação dos serviços de forma a responder às reais necessidades da população.

Também era necessário adequar a oferta à procura dos transportes públicos, como também a introdução de modelos de transporte compatível com as necessidades da população sem suprimir oferta e com a criação de condições para a plena integração tarifária dos transportes e da sua circulação.

Penso que esta proposta, não só é oportuna, como é o momento em que o município não pode deixar de tomar uma posição em relação ao que está em cima da mesa, não só pelo que está proposto mas por serem reduções que se somam a reduções que já foram efetuadas e que vêm degradar ainda mais o serviço de transporte público.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, declarou que esta tomada de posição, como disse e muito bem o Sr. Vereador Jorge Gonçalves, contesta o facto do serviço de transportes públicos do nosso concelho estar a ser continuamente diminuído, o seu custo ter vindo continuamente a aumentar e o serviço a piorar.

Pergunto aos Senhores Vereadores se têm alguma sugestão a fazer sobre a proposta apresentada.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, em primeiro lugar quero agradecer a esta associação desportiva do Casal do Marco por receber esta reunião descentralizada, é de muito bom grado





h  
M. Cunha

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

que estas reuniões devem ser feitas de forma descentralizada de forma a estarem mais perto dos munícipes e é um exemplo muito claro porque na maioria das reuniões de câmara nunca temos uma assistência da dimensão de hoje, o que é sinonimo que fazendo estas reuniões poderemos chegar a mais munícipes e estes estarem mais próximos do poder local criando uma interação muito maior e contribuindo para o reforço deste. Quero regozijar-me por estas reuniões descentralizadas que começaram neste mandato, tendo sido já propostas no anterior mandato.

Em relação a esta tomada de posição, manifesto toda a minha concordância com o teor da mesma, porque a oferta do transporte publico tem diminuído nos últimos tempos e essa diminuição reflete-se em algo fundamental para uma cidadania ativa e participativa que é a cada vez maior dificuldade da mobilidade das pessoas, como é logico esta diminuição de transporte reflete-se mais naqueles que menos capacidade financeira têm e isso vai cerceando a sua disponibilidade e mobilidade de participar naquilo que é fundamental para a sua vida ativa.

Também gostava de destacar o que é dito numa informação que vem à câmara, que dentro das 125 carreiras a serem reduzidas em 2014, são de realçar duas, a 116 que faz o percurso Foros de Amora, Belverde e Verdizela, é a única carreira que serve este percurso e vai sofrer uma redução de 40%, e a carreira 137, que não sendo a única é uma das que serve a população dos Redondos, e irá com esta proposta sofrer uma redução de 22%. São valores que não nos podem deixar indiferentes e isso manifesta-se na tomada de posição que aqui vem hoje e com a qual me identifico.

Esta situação de redução de transportes é uma situação recorrente, cada vez sentimos uma maior redução das ofertas de transporte público e isso não nós pode deixar imóveis, eu deixava aqui uma proposta, os transportes públicos não servem só um concelho, a maioria dos transportes públicos naturalmente são transportes públicos intermunicipais, isto é, percorrem vários concelhos, é necessário cada vez mais termos ações conjuntas com outros municípios porque dessa maneira iremos congregar uma força muito maior para fazermos sentir aos operadores que têm de olhar para os utentes e para os munícipes de uma outra forma e não ter como único objetivo, como aqui foi dito, a preocupação economicista.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, cumprimento os presentes, com uma saudação ao Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco.

É também para mim um motivo de regozijo que esta reunião seja à noite, seja tão participada, e podermos discutir este tipo de assuntos com a população.

Relativamente à tomada de posição sou favorável inequivocamente, aliás não é de estranhar, porque desde que sou vereador, e enquanto deputado Municipal da Área Metropolitana de Lisboa tenho sido sempre um defensor assíduo na defesa dos transportes públicos, embora não politizando acho que os sucessivos governos têm cometido um erro de gestão muito grave lesando muito a nossa população, sobretudo das grandes áreas metropolitanas. Existe a Autoridade Metropolitana de Transportes mas infelizmente o seu papel ativo não corresponde ao que está formalizado e a sua atuação tem lesado gravemente toda a nossa população o que está refletido nesta moção.

Concordo com esta moção e acho que nesta, juntamente com outras moções aqui trazidas, tem havido algum cuidado com a linguagem utilizada permitindo que vereadores de outras forças políticas possam aderir. Na primeira folha, no último parágrafo, sugiro uma alteração para a poder subscrever com maior à vontade, mas não necessito de concordar com todos os considerandos tendo em conta a minha orientação política e partidária. No último parágrafo, "considerando que as alterações das políticas económicas e financeiras ocorridas no país nos últimos anos de governação", apesar de não dizer que é com este Governo está implícito nos últimos anos de governação, isto é tão subjetivo que pode permitir que se esteja apenas a condenar este Governo, e é coisa que não gosto de fazer sobretudo quando outros Governos também tiveram uma grande responsabilidade e por isso sugeria que se alterasse, até porque estas políticas por vezes não são de governação mas são impostas pelo exterior, para "considerando que as ultimas alterações políticas económicas e financeiras ocorridas no país afetaram fortemente o desempenho da economia e das condições socioeconómicas da população com a interferência direta ou indireta



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

6  
M. Cant.

no papel das cidades". Retirar "nos últimos anos de governação", é tirar a carga subjetiva que permite imputar só a responsabilidade a este Governo.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, sobre estas questões que estamos a discutir, e aproveitando a intervenção do Senhor Vereador Paulo Cunha sobre as políticas que são impostas, gostaria de referir que são medidas do capital impostas aos seus mandarins que estão no Governo, e assim tem sido ao longo dos anos e que levou à privatização da Rodoviária Nacional. Na sequência disso estamos agora a discutir o que tem sido ao longo dos anos a retirada de um direito fundamental do qual a população tem vindo a ver a redução na abrangência da área coberta e a ser prejudicada pela tarifa praticada, com a *nuance* de terem deformado o passe social e de o querer eliminar. Esta é a grande questão em relação às políticas impostas.

Aproveito para chamar à atenção doutra questão que está na ordem do dia, que é a privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF), que detém um conjunto de empresas no país que faz a recolha seletiva de resíduos, estamos a falar da Amarsul e Simarsul. Na nossa região, a privatização da EGF é muito semelhante ao que se passou com a Rodoviária, com a EDP, e todos sabemos o que era a EDP antes da privatização, os preços que praticava, o serviço que prestava e a proximidade com as populações, a capacidade de resposta que tinha, o número de trabalhadores e o que é hoje a realidade da EDP. Ainda há dias tivemos uma situação de uma aldeia que esteve uma semana sem luz e isso não acontecia no tempo em que a EDP era nacionalizada, os preços da eletricidade eram mais baixos, os direitos dos trabalhadores eram diferentes, e o que está em causa com a privatização da EGF é aumentar as tarifas a praticar aos municípios, que depois têm de as refletir nos municípios, retirar direitos e reduzir o número de trabalhadores, e depois ir ao *outsourcing* com menos direitos e salários mais baixos para fazer o mesmo trabalho.

O facto de estarmos a discutir esta questão parece redundante relativamente a poucas carreiras, porque hoje já há poucas carreiras e esquecemo-nos de todo o processo em que tínhamos um serviço público de transportes nacionalizada que dava resposta às populações e hoje temos cada vez menos transporte com menor qualidade e com um preço mais elevado, por isso penso que esta tomada de posição tem todo o sentido.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, não poderia estar mais de acordo com esta tomada de posição, o PS entende que tomadas de posição com esta índole em defesa do bem comum são sempre bem-vindas, e é este o nosso papel na sociedade embora nem sempre se vá de encontro às políticas nacionais. Sendo o PS um dos partidos do arco da governação, poderá em algumas alturas ter tido "culpas" de anteriores decisões, no entanto retirar a frase "as políticas dos últimos governos", não me parece que seja necessário, seja este Governo, sejam outros, de alguma forma têm atirado para cima da cabeça de todos nós um peso muito forte de penalização diária, mas o nosso papel como autarcas é a defesa dos interesses dos municípios que nos elegeram, e se tiver que tomar posições contrárias às políticas nacionais tomá-las-ei sempre que se justifiquem em defesa do bem comum dos seixalenses. Indiferentemente da tomada de posição ser apresentada pela CDU concordamos em pleno sem qualquer corte do que está escrito.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, não abduco de retirar a parte da frase que mencionei, por uma questão de princípio e também não será o Vereador Eduardo que me irá dar lições de como combater o Governo em defesa da população, porque se alguém tem combatido o seu próprio Governo e Partido, sou eu, até com algumas dificuldades internas, nunca vacilei em relação a isso, mas não vou aderir a situações que sejam injustas ou que sejam desadequadas da realidade. O que está aqui em causa é que eu não adiro a esta tomada de posição se mantiver esta parte da frase e gostaria de dizer ao Senhor Presidente que não fizesse a mesma coisa que fez em relação a uma tomada de posição sobre os horários dos trabalhadores, porque ao não aderirmos a uma tomada de posição deverá ser expresso e divulgado porque é que não aderimos, caso contrário poderá passar uma ideia errada quanto às razões de fundo.

Neste momento digo expressamente e com um conjunto de testemunhas, que estou de acordo com esta tomada de posição, não estou é de acordo com uma frase, o que é uma coisa



6  
y. Conf.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

completamente diferente. Usar os meios da CMS para passar uma informação completamente errada, apesar de ser verdade de não a ter sobescrito, é uma forma incorreta de fazer política, e se tenho elogiado bastante este executivo e o Senhor Presidente pela forma como tem gerido um conjunto de reivindicações, sobretudo da oposição, uma delas é esta de estarmos aqui à noite, continuo a aguardar a posição do Senhor Presidente relativamente à retirada desta frase, o que não altera em nada a tomada de posição e a tornará muito mais forte sendo unânime.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, esta tomada de posição é contra a redução sucessiva de oferta de transportes coletivos sustentada na proposta de reestruturação dos TST, para entrar em fevereiro e da continuidade da redução de oferta desde 2011, já aqui expressa em números bem significativos. A CMS deve tomar uma posição clara junto da população e dizer que estas alterações e reduções não podem continuar.

Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador Paulo Cunha, eu poderia ler o parágrafo por inteiro para se perceber o que está em causa, "considerando que as alterações das políticas económicas e financeiras ocorridas no país nos últimos anos de governação, afetaram fortemente o desempenho da economia e das condições socio económicas da população...". Devo dizer que desde 2011 não houve muitos governos que não fossem do PSD ou PS e não foi em 2011 que esta redução se iniciou, aqui está traduzido o último período destas reduções, e como acho que não há dúvida nenhuma sobre qual foi o Governo PSD/CDS que esteve de 2012 a 2013, e também é verdade que este papel considerado estrutural do ponto de vista do Governo em relação à regulação do transporte público e à entrega sistemática dos serviços públicos a privados que respondem em função do lucro, e não em função da necessidade das populações, é um processo que já vem de trás. Para mim é bastante óbvio que podemos retirar a expressão "nos últimos anos de governação", se isso dessa forma corresponder a uma tomada de posição por unanimidade, acho que a tomada de posição não perde a clareza.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, já assisti a moções apresentadas pela CDU, que me feriam muito mais que esta, aliás esta não fere em absolutamente nada na sua linguagem, até é desprovida de alguma ideologia que geralmente é muito vincada no Grupo Parlamentar do PCP. É óbvio que falamos nos últimos anos de governação, nem diz quantos, já foi esclarecido que é desde 2011, mas o PS também terá as suas responsabilidades que não evitamos, contudo até acho que esta moção poderia ir um pouco mais longe, vincar a posição geográfica do Seixal, porque nós quase estamos aqui num enclave, vivemos dependentes de saídas de pontes para irmos para o outro lado do rio, dependentes de quase uma única estrada que atravessa o concelho, somos apertados pelos preços dos combustíveis que estrangulam os cidadãos que os obriga a recorrer aos transportes públicos. Do outro lado temos as políticas do Governo que destrói o transporte público, nós vivemos esmagados quer pela conjuntura mundial e nacional, e podíamos ir mais longe, concordo com em absoluto, a linguagem é ajustada e não terei qualquer problema em subscrever na íntegra o seu conteúdo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, transmitiu que havendo a nossa concordância para que o Senhor Vereador se sinta mais confortável, anuímos apenas à retirada desta frase, "nos últimos anos de governação", mas sem no entanto considerar que de facto esta proposta e a substância da mesma tem a ver com uma posição muito forte do município, da CMS e de todas as forças políticas em prol do serviço público de transportes, para que a nossa voz associada aos restantes municípios ao nível da Área Metropolitana de Lisboa, consiga que o Governo aloque mais recursos e uma outra política que traga mais transportes públicos para as nossas populações, proponho que pudéssemos votar com esta alteração.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, é evidente que adiro, depois de ter colocado uma condição e ela ter sido satisfeita não podia ser de outra forma, mas deixe-me dizer que ainda bem que não foi o PS a redigir este documento, porque com a fome ou com a vontade que estão de ser cáusticos relativamente ao Governo, nem sabemos o que iria sair deste documento, pelos vistos já temos uma linha ortodoxa do vosso lado direito que é ainda mais ortodoxa que a linha do meio.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

- Tomada de posição – Exigir o financiamento do Governo para a construção do Centro de Dia e Lar de Idosos do Casal do Marco.

**Tomada de Posição**

**EXIGIR O FINANCIAMENTO DO GOVERNO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIA E LAR DE  
IDOSOS DO CASAL DO MARCO**

Portugal, de acordo com os Censos 2011, apresenta um quadro de envelhecimento demográfico bastante acentuado, com uma população idosa (pessoas com 65 e mais anos) de 19,15% e um índice de longevidade de 79,20, apontando as projeções para 2020 para um aumento significativo deste índice, já que se prevê que as pessoas possam viver, em média, 81 anos.

Também no Concelho do Seixal este grupo de pessoas com 65 anos aumentou, seguindo a tendência nacional enquanto consequência da situação socioeconómica de Portugal, que fomenta a estagnação da taxa de natalidade e o aumento da emigração jovem devido às taxas de desemprego e à inexistência de uma produção nacional que torne Portugal num país competitivo e soberano.

De acordo com o Censos 2011, no nosso Município, entre 1991 e 2011 o segmento de pessoas com 65 anos ou mais cresceu mais 201,08%, ou seja, triplicou. Entre 2001 e 2011 continuou em crescimento acentuado, que se traduziu em mais 61,52%, dos quais 9.704 tinham 75 e mais anos (2011). Os dados definitivos dos Censos 2011 indicam a existência de 24.433 indivíduos, dos quais 9.704 têm 75 e mais anos.

Considerando a previsão do INE sobre a proporção de pessoas idosas no total da população para 2020 que é de 20,4% e a estimativa de que a população do Município do Seixal atinja 162.352 indivíduos em 2021, tudo aponta para que no Concelho do Seixal existam nessa data 33.120 habitantes com mais de 65 anos.

Atenta a esta realidade e às necessidades deste segmento populacional, a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Casal do Marco (AURPI Casal do Marco) tem vindo a desenvolver um trabalho de natureza social junto da pessoa idosa, de forma solidária e voluntária, investindo na promoção de um envelhecimento mais digno e humano. Esta instituição, fundada em 2009, nasce da vontade de um grupo de homens e de mulheres que, de forma abnegada promovem o bem-estar dos mais necessitados e contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos deficientes, pensionistas e idosos da comunidade em que se inserem, respeitando a sua autonomia pessoal e evitando o isolamento ou a marginalização social, conforme direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa. Promove, por isso, atividades desportivas, de lazer e de apoio alimentar no quadro do Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados.

Face a este contexto problemático e de forma altruísta e unitária a AURPI Casal do Marco – parceira da Rede Social do Seixal – quer contribuir ativamente para a criação de respostas que mantenham as pessoas idosas socialmente ativas, com momentos de lazer e convívio, onde sejam asseguradas a prestação de serviços de apoio diário, bem como um conjunto de cuidados permanentes face a situações de dependência física, psíquica e/ou social. Apresentaram, por isso, ao Município do Seixal uma proposta de construção de raiz de um equipamento social com as valências de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, cujo projeto obteve parecer favorável da Segurança Social e para o qual a

Lu  
Lj. Ant.



16  
y. G. T.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

Câmara Municipal do Seixal concedeu um terreno municipal através de celebração de escritura de constituição de direito de superfície.

Para este público-alvo, na área territorial (antiga freguesia) de Aldeia de Paio Pires, existem apenas 94 vagas na Rede Solidária, distribuídas pelas respostas sociais de Centro de Dia e de Serviço de Apoio Domiciliário, o que corresponde a uma taxa de cobertura conjunta de 6,2%, inferior à meta definida em Carta Social Municipal do Seixal (17,5%). A nível de Estrutura Residencial para Idosos a taxa de cobertura para esta resposta é de 0,51% na Rede Solidária (124 vagas) para todo o Município, sendo que nenhuma se situa neste território. Acresce o facto de dificilmente esta população poder aceder às respostas privadas, com fins lucrativos, devido ao valor médio das pensões ser de 400,50€ no município do Seixal (INE, 2012).

Neste quadro, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 6 de fevereiro de 2014, considera que o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social deve assumir as suas competências e atribuições e abrir um programa de financiamento para a construção e garantia de celebração de acordos de cooperação, que permita a construção e entrada em funcionamento deste Equipamento Social no Município do Seixal, mantendo-o na esfera da Rede Solidária e, conseqüentemente, garantir o acesso universal dos utentes, independentemente dos rendimentos familiares.

Exige que o Estado garanta às pessoas idosas o direito à segurança económica, a condições de habitação e convívio familiar e comunitário, planeando e promovendo uma política nacional de terceira idade adequada à realidade e às prospeções feitas pelo próprio Estado, protegendo os cidadãos na doença, velhice, invalidez e viuvez bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, através da promoção da criação e do acesso a uma rede nacional de equipamentos sociais de apoio à família e aos idosos.

Manifesta ainda a sua preocupação com o aumento do risco de pobreza e da relação estreita e direta com a destruição de importantes funções sociais do Estado consubstanciada, por exemplo, na redução das reformas, pensões e de importantes prestações sociais (abono de família, subsídio social de desemprego, subsídio de doença, rendimento de inserção social) num contexto em que aumenta o número dos que – encontrando-se na prática numa situação de pobreza – não são considerados pobres e estão excluídos de apoios e prestações sociais.

O envelhecimento é uma tendência demográfica generalizada. Envelhecer significa viver mais tempo. Ter uma maior longevidade é uma vitória e uma oportunidade de potenciar os contributos das pessoas mais velhas. As formas de viver essa longevidade são diversas e exigem políticas e iniciativas adequadas às necessidades e às capacidades de autonomia e participação.

As funções sociais do Estado são insubstituíveis para garantir o direito de envelhecer com dignidade e, por isso, a Câmara Municipal do Seixal reafirma a necessidade intransigente da construção deste equipamento público no terreno que cedeu à AURPI Casal do Marco para esse efeito.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores, à exceção dos Senhores Vereadores do PS.



6  
M.C.T.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

**A Senhora Vereadora Corália Loureiro**, cumprimento os presentes e o Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco que recebe esta reunião de câmara descentralizada, e deixo uma saudação especial para o Senhor Presidente da União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

Antes de proceder à leitura da referida tomada de posição disse, esta tomada de posição não foi por acaso que foi escolhida para vir a esta reunião no Casal do Marco, é o reconhecimento de todo o trabalho que esta Associação de Reformados e Pensionistas do Casal do Marco, a mais recente no conjunto das 12 associações de reformados, pensionistas e idosos do nosso concelho, e que tem vindo a desenvolver o seu trabalho com grande esforço e empenhamento em prol da qualidade de vida dos munícipes, e neste caso em particular, da comunidade do Casal do Marco.

Esta associação por ser ainda recente, debate-se com o problema de ainda não ter as valências aprovadas, porque lhes falta uma casa própria para que a Segurança Social lhe dê essa aprovação, mas isso não os desarmou do trabalho que têm vindo a desenvolver, às vezes ultrapassando até as suas próprias capacidades, conseguem levar conforto e fazer com que outras pessoas tenham as condições que merecem. A CMS desde há muitos anos defende que o envelhecimento tem de ser um envelhecimento saudável, e só por se ser mais velho não se tem de ter menor qualidade de vida, muito pelo contrário tem de se continuar a ter qualidade de vida. Apesar de não ser da sua competência a construção de centros de dia e lares, a CMS apoiado sempre estas instituições, em concordância com candidaturas e programas que se têm vindo a desenvolver, como o último no âmbito do programa PARES.

Mas o nosso concelho, no que diz respeito à valência de centro de dia e apoio domiciliário, está em primeiro lugar, a nível de todos os concelhos do país, nas estatísticas da Segurança Social, e isso orgulha-nos a todos e a todas que trabalham diariamente em prol da população. No que diz respeito à valência do lar, como disse o Senhor Presidente da CMS, somos o pior ou um dos piores, aí não tem havido investimento por parte do poder central, tínhamos da rede social um único lar que era o da Quinta da Princesa, e recentemente temos o lar do Seixal, em que houve uma comissão promotora da sua construção. Foi uma luta de quase dezoito anos para que se tornasse uma realidade a sua construção, por isso fiz esta introdução para uma vez mais explicar porque é que a tomada de posição vem a esta reunião, é porque temos respeito e admiração pelo trabalho que esta associação desenvolve, e porque temos agendada uma reunião com a Senhora Diretora da Segurança Social do Centro Distrital onde estarão presentes os representantes da Associação, da CMS, eu própria, e o Senhor Presidente da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, antes de emitir o meu parecer, não sei se seria possível colocar duas questões ao Senhor presidente da instituição.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, disse que apesar de não ser muito normal, o seu pedido, mas vou aceitar a sua solicitação.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, esta tomada de posição não faz qualquer sentido porque é extemporânea, neste momento não está a decorrer nenhuma candidatura a este tipo de apoio financeiro, o que também é justificado pela conjuntura que o país está a atravessar, portanto não temos que pressionar o Estado, sabemos que este tipo de projeto, que substancia uma construção de raiz, envolve verbas muito avultadas e tem que haver uma candidatura, na ausência da mesma, não é possível. Estamos a falar da construção de um edifício de raiz e que implicará um subsídio mensal por parte da Segurança Social, mediante os acordos de cooperação em que será evidenciado para cada resposta social o número de utentes que o irá frequentar. A entidade vai ter oportunidade de apresentar a candidatura a seu tempo, menciona-se que houve um parecer favorável por parte da Segurança Social, e a minha dúvida é a seguinte, este parecer não tem a ver com a pertinência destas respostas sociais neste espaço geográfico, pois não? Este parecer diz apenas respeito ao projeto de arquitetura, não diz respeito à parte social, não existe nenhum parecer por parte da Segurança Social relativamente à necessidade do desenvolvimento desta valência social nesta zona.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

6  
Mant.

Não basta haver um parecer positivo relativamente ao projeto arquitetónico, porque este projeto foi objeto do estudo de um arquiteto.

Relativamente a questões de organização e funcionamento do equipamento isso carece de um parecer técnico-social sobre a necessidade do equipamento. E aquilo de que tenho conhecimento através das informações que recolhi junto das entidades, é que nesta zona existem seis instituições, que passo a citar, AURPI do Fogueteiro, ARIFA de Amora, AURPI de Arrentela, AURPI de Amora, AURPI de Paio Pires e AURPI de Pinhal de Frades. Estas instituições já prestam serviço nesta zona, estou a falar de centro de dia e apoio domiciliário, porque relativamente a lares de idosos, efetivamente o nosso concelho encontra-se carenciado, bem como de uma rede de cuidados continuados, e são, sem dúvida, necessidades prementes deste concelho.

O indicador mais relevante que disponho é o de que algumas instituições foram forçadas a fazer uma reavaliação do acordo de cooperação com a Segurança Social, nomeadamente foram forçadas a reduzir o número de acordos de cooperação por falta de utentes a solicitar centro de dia e apoio domiciliário, isto é importante tentar saber.

Uma outra questão que queria colocar era a de que dados é que dispomos que substanciem a pertinência do desenvolvimento de respostas sociais, até porque em termos de critérios na candidatura pode comprometer o lar de idosos o facto de não se justificar o desenvolvimento do centro de dia e o apoio domiciliário, por isso é importante esclarecer isto junto dos serviços da Segurança Social e ter os dados mais reais possíveis sobre o assunto. Esta é a nossa sugestão.

Em relação a esta tomada de posição acho que não nos devemos precipitar, a entidade deve aguardar pela abertura da candidatura a estes programas e até sugiro que seja efetuado um estudo sobre a viabilidade das necessidades reais principalmente destas duas respostas sociais.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, relativamente a esta tomada de posição, não estou de acordo com a Vereadora Elisabete Adrião.

Esta, como todas as tomadas de posição apresentadas pelos executivos das câmaras, são um instrumento de pressão política, e é assim que deve ser entendida. Através dos dados que consegui encontrar não notei grandes discrepâncias relativamente aos apresentados pela Vereadora Corália, que conhece bem a realidade do nosso município, contudo gostava de deixar um contributo no sentido de que as tomadas de posição deveriam sempre procurar a maior abrangência possível, e nenhum destinatário gosta da palavra "exigir" da forma como aqui está colocada, era melhor para todos nós a CMS dizer que "não desistirá de lutar".

Quanto ao próprio título que diz, exigir o financiamento do governo para a construção do centro de dia e lar, então mantenha-se o "exigir", porque está constitucionalmente consagrado este tipo de exigência e garantia aos cidadãos, no entanto não me parece o melhor caminho e gostaria de deixar esta observação.

A Vereadora Elisabete Adrião também tem muitos conhecimentos nesta área e, apesar de eu não concordar com o que aqui expôs, deverá ser ouvida porque deixou aqui questões importantes, mas a verdade é que cinco ou seis equipamentos são muito poucos, talvez noutras circunstâncias estes equipamentos fossem mais do que suficientes se já os tivéssemos em todas ou quase todas as freguesias, mas não é o que acontece.

Se quiserem aceitar o meu contributo tiravam o "exigir", não por uma questão ideológica, mas por uma questão de ir mais ao encontro da compreensão do destinatário.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, queria valorizar enaltecer o trabalho que esta associação de reformados e pensionistas tem realizado, é importante realçar que numa sociedade que se tem tornado cada vez mais individualista e egoísta, haja pessoas que de forma solidária e voluntária se disponibilizem para oferecer melhores condições de vida e apoio àqueles que mais precisam, como os nossos idosos, que por dificuldades financeiras não podem recorrer a outros sistemas de apoio.

Se não fossem estas iniciativas, muitas vezes não haveria condições para apoiar estes idosos. Vivemos num tempo muito ingrato, em que o idoso é visto como um empecilho e um encargo, e não é por acaso que somos governados por um bando de rapazolas que têm uma certa



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

h  
y.g.t.

dificuldade de olhar para os mais velhos e ter a sensação de que a sociedade que temos momento começou a ser construída por esses mais velhos, e quando uma sociedade não se consegue rever nos seus elementos mais velhos, é uma sociedade sem passado, sem presente e muito menos terá futuro. É com muito desgosto que vejo que há algumas pessoas e entidades que nos últimos anos têm desenvolvido aquilo que já muitos assumiram como um conflito geracional que este Governo quer instalar, os mais velhos parecem que não têm direito a ter o resto da sua vida com condições de respeito e humanismo, e é extremamente ingrato ver que tudo é feito numa base economicista mas há sempre dinheiro para outras situações, como gastar milhares de milhões de euros para salvar um banco, mas para salvar pessoas, não há.

Não me vou debruçar sobre questões técnicas, para mim essa é uma posição que não me interessa abordar, interessa-me reforçar e fazer sentir a quem dirige este país que tem que respeitar todas as pessoas e principalmente os mais indefesos, que são os nossos idosos, e não é possível continuarmos a assistir a uma política de cortes de reformas, de falta de apoios sociais de toda a ordem e ouvir que temos que cortar naquilo que os mais velhos têm para conseguir que as gerações vindouras venham a ter. Esta é uma política a que não podemos dar seguimento, temos de fazer sentir a importância fundamental que numa sociedade os mais velhos sejam respeitados, e todos estes projetos deverão ser apoiados com o maior esforço possível.

Há tempos li uma frase num artigo, que retrata a política deste Governo, dizia que estávamos a ser objeto de avaliação nacional e internacional e que se chegava à conclusão que Portugal era viável, e eu terminava dizendo, o povo é que não mas eles estão a tratar disso.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, quero realçar dois parágrafos, um que diz que a CMS reunida a 6 de fevereiro considera que o Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social deve assumir as suas competências e atribuições e abrir um programa de financiamento para a construção e garantia de celebração de acordos de cooperação que permitam a construção adequada e o funcionamento deste equipamento social no Município do Seixal, mantendo na esfera da rede solidária e conseqüentemente garantir o acesso universal dos utentes independentemente dos rendimentos familiares.

E um outro que diz que as funções sociais do Estado são insubstituíveis para garantir o direito ao envelhecimento com dignidade e por isso a CMS reafirma a necessidade intransigente da construção deste equipamento público no terreno cedido à AURPI do Casal do Marco para esse efeito. Quando o Sr. Vereador Paulo Cunha dizia que temos que ouvir com atenção, é esta atenção que eu pedia ao Sr. Vereador e aos restantes Vereadores, mas particularmente à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Adrião, porque extemporânea foi a intervenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora, se estivermos à espera dos estudos e dos pareceres, estes idosos já não irão ter direito a este equipamento, porque quando este se realizar já eles cá não estarão, portanto o que temos de fazer é resolver os problemas das populações, e temos de agir agora para resolver os problemas daqueles que precisam hoje de resolução.

Quando alguém da área do Governo diz que é preciso fazermos estudos e elaborar um parecer, é para adiar a decisão, e o que é necessário é decidir já. A CMS deu o exemplo, cedeu o terreno, deu condições para se construir, o Governo tem de assumir também as suas responsabilidades, e o dever dos eleitos na CMS é de estar com as populações, é de estar com a associação de reformados na defesa desta reivindicação, que é justa.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, pediu a atenção, dos Senhores Vereadores para uma pequena alteração na 2ª página, quando se fala da freguesia de Arrentela, existe aqui um lapso, é na área territorial da antiga freguesia de Aldeia de Paio Pires, é só para registarem porque não estava bem na cópia que vos foi distribuída.

Estamos perante uma necessidade urgente e de acordo com aquilo que nós entendemos como uma prioridade, somos um órgão político, entendemos que se trata de um equipamento prioritário para a população do Casal do Marco e para a população do concelho do Seixal, e até no quadro de uma reunião que tivemos com a Senhora Diretora da Segurança Social, houve abertura para se encarar esta possibilidade, e por isso esta tomada de posição vem nesse sentido, de exigirmos que o Governo avance para o financiamento desta importante infraestrutura social.





## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

6  
epa.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, que fique bem claro, nós não estamos contra a construção do equipamento, não estamos de acordo é com a forma contextual desta tomada de posição, uma vez que é extemporânea e há um provérbio que diz que a pressa é inimiga da perfeição, estamos a falar de verbas financeiras avultadas e isto tem de ser feito dentro dos trâmites legais, tem de ser bem estudado, apenas isso, motivo pela qual não pudemos subscrever esta tomada de posição.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, recentemente foi veiculado a informação, acho que até em primeira mão pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que estavam a ser efetuados estudos para a construção do terminal de contentores no Barreiro, inicialmente previsto para a Trafaria. O Senhor Presidente da CMS viu com bons olhos, na comunicação social, a ida do terminal para o Barreiro e eu até o perceberia, tendo em conta o alinhamento partidário dos executivos da CM do Seixal e do Barreiro, mas não entendo tão bem na medida em que o Seixal também tem condições de reivindicar ou de encetar diligências para que o terminal também pudesse vir para o Seixal. Considerando que o Seixal tem os mesmos constrangimentos, não sendo eu técnico, que o Barreiro, nomeadamente a dragagem, os canais de navegação, o Seixal tem localização para esse terminal na Siderurgia, tem um parque industrial subaproveitado que permitiria a instalação de estruturas de apoio a toda a dinâmica de um porto de contentores, tem uma linha férrea que permitiria escoar as mercadorias para qualquer ponto do país, essencialmente para o sul embora o grosso das mercadorias vá para o norte, e tem um acesso quase imediato às redes viárias com ligação a quase todas as autoestradas do país. Considerando que o Seixal é uma zona deprimida do ponto de vista empresarial, que precisa urgentemente de gerar riqueza, emprego, fixar os seus munícipes, não seria pertinente e importante que o Senhor Presidente visse com bons olhos a vinda do terminal dos contentores para o Seixal e não para o Barreiro?

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, uma pergunta à Senhora Vereadora Vanessa Silva, sobre o ponto de situação da Escola Paulo da Gama, sei que houve alguns desenvolvimentos.

Em relação ao comportamento dos autarcas na ANAFRE, e de ter visto na televisão alguns dos autarcas do nosso concelho, gostava de repudiar o comportamento que lá tiveram, independentemente da razão que poderiam ter, o Senhor Ministro estava lá como convidado da ANAFRE, e não posso deixar de dizer que não concordo com aquele tipo de comportamento que não me parece democrático e ordeiro, mas cada um fará o que entender.

Aproveitava a presença do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, e de uma intervenção que aqui foi feita por um munícipe, que muito respeito, relativamente a uma questão que gostava de colocar, embora saiba que não possa responder hoje. Foi colocada a questão da União das Freguesias, todos sabemos que há uma freguesia que é a União das Freguesias que engloba três anteriores freguesias, foi aqui dito por um munícipe, e durante a campanha que as outras duas freguesias estariam muitas das vezes encerradas, eu gostava de saber do ponto de vista prático qual é a situação dos trabalhadores das três freguesias agregadas, se foi algum despedido, como se dizia que aconteceria, e se os locais de atendimento estão abertos ou não. Até porque se o Governo não cumpriu o que tinha prometido, eu estarei também na primeira linha de contestação em relação a essa situação, já dei a cara mais que uma vez relativamente a essas situações dizendo que não iriam existir, é uma questão de repor os factos e a verdade, sem deixar de dizer antes que haja aproveitamentos políticos dos meus colegas, que eu reitero o que sempre disse, no concelho do Seixal sou contra a agregação de freguesias, não em todo o país, mas a verdade dos factos deverá sempre ser explicada à população.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, queria interpelar a câmara, porque desconheço se a estrada a que me vou referir é uma estrada comarçaria ou nacional. Eu moro em Fernão Ferro na chamada reta de Coina, que vai da rotunda que divide a estrada de Fernão Ferro, da Quinta do Conde, na zona poente que vira à direita na Quinta do Conde até lá abaixo a outra rotunda que vai para a estação de Coina. Hoje em dia essa é uma das estradas mais mal tratadas do nosso



12  
y.c.t.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

concelho, cada vez está pior com as chuvas, todo o resto da estrada na direção de Sesimbra foi pavimentada e está excelente, aquele troço que tem cerca de 2 ou 3Km está terrível. Gostava de saber se aquela estrada é camarária ou não? Porque se for camarária é da competência da CMS e pedia a vossa intervenção porque os remendos são mais que muitos, se não for da competência da CMS gostava de pedir a vossa tomada de posição, porque são o executivo com funções permanentes, e nós não, para que as entidades competentes possam atuar e corrigir aquela estrada que há anos que está em mau estado e agora cada vez pior.

Já nas últimas sessão da Assembleia Municipal e reunião de câmara, falámos do protocolo com o Benfica, gostava de pedir esclarecimentos sobre o que está a acontecer ao protocolo com o Benfica e ao Estádio do Bravo. O protocolo tanto quanto sei, previa a troca de terrenos que foram cedidos ao Benfica, e que já entraram em obras, contra a entrega, pelo Benfica, do Estádio do Bravo com as obras executadas. O Estádio do Bravo, de acordo com o protocolo custou 530.000€ e seria entregue, com as obras efetuadas, com um custo total estimado de 933.000€, embora apareça também num outro documento que faz referência a cerca de 700.000€. Por outro lado, o terreno cedido ao Benfica foi estimado em cerca de 1 milhão e 400 mil euros, considerando os 500 mil mais os 900 e tal do ponto 5º do protocolo daria 1 milhão e 400 mil euros e seria troca por troca. O outro documento que deveria ser um caderno de encargos bem efetuado, e discriminado, coisa que não é, já fala em 700 mil, 200 mil euros a menos. O que pretendemos que o Senhor Presidente nos diga é se o que está consagrado no protocolo vai ser cumprido ou não, se já fizeram acordos com o Benfica para entrega de dinheiro em troca, ou se o Benfica não vai fazer o negócio. Não havendo cumprimento do protocolo também perceber se não há juridicamente incongruências ou incompatibilidade por esta troca de negócio contra a entrega de dinheiro. Queremos saber o que é que está a ser feito, se o protocolo está a ser cumprido e se na ausência do seu cumprimento haverá um novo protocolo. Agradeço que me esclareça porque se não estou em erro o Senhor Presidente chegou a falar que o Benfica se tinha proposto a entregar 1 milhão e 250 mil euros.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, tivemos conhecimento dos acontecimentos da Escola Paulo da Gama através de uma comunicação da Senhora Diretora do agrupamento, no dia 3 de fevereiro, alguns de nós já conhecem uma parte da situação, porque estávamos juntos numa Assembleia Municipal, mas vou apresentar o que se passou para quem está presente perceber a resposta que vou dar ao Senhor. Vereador.

No dia em que tivemos conhecimento enviámos uma resposta à Diretora do agrupamento e também foi enviado da minha parte um ofício à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, que é uma Direção Geral do Ministério da Educação. Solicitávamos a resolução urgente da situação atendendo que se trata de uma escola da competência exclusiva do Ministério da Educação, porque é uma escola de 2º e 3º ciclo. Obtivemos resposta por parte do Ministério da Educação no próprio dia, em que dizia que a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares já havia providenciado, estou a ler, no sentido do pinheiro em causa ser tratado por uma empresa especializada de forma a permitir a reabertura das aulas. Entretanto, não ficámos descansados com esta resposta, porque somos representantes da população, estabelecemos contacto com a Sr.ª Diretora do agrupamento de escolas e obtivemos conhecimento que a delegação de saúde tinha sido contactada e que foram acauteladas as orientações dadas pela delegação pela à direção da escola. Essas orientações encontram-se publicadas na página do agrupamento, estão afixadas na escola e estão a ser seguidas pela direção, as mesmas não incluem a necessidade do encerramento da escola, embora a parte da desinfeção mais profunda por parte da empresa contratada pelo Ministério da Educação irá ser realizada durante este fim-de-semana. Isto é o que conhecemos relativamente a esta situação, a nossa maior preocupação em relação a esta escola é que à semelhança das outras escolas da responsabilidade do Ministério da Educação, é que é uma escola onde é preciso acontecer situações deste tipo para que haja intervenção do Ministério da Educação.

Esta escola tem 40 anos, tem inúmeros problemas do ponto de vista estrutural do edificado, em que não há nenhuma intervenção por parte do Ministério da Educação, nem está planeada, nem prevista, embora nós CMS, em conjunto com a comunidade educativa, já tenhamos colocado e



12  
y.g.t.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

alertado para esta situação por mais de uma vez junto da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, do próprio Ministério da Educação e inclusive do próprio Conselho Municipal para a Educação.

Esta situação da lagarta do pinheiro veio chamar a atenção sobre a escola, mas este é apenas um problema, nós sabemos que a lagarta do pinheiro é uma situação frequente, porque também temos responsabilidades ao nível das escolas do 1º ciclo e intervimos, aliás se pudéssemos intervínhamos em todas, mas também não temos recursos para isso, estamos permanentemente a intervir no parque escolar do 1º ciclo, durante este período do início do ano letivo já fizemos variadíssimas intervenções de remoção de ninhos destas lagartas e micro injeção de pinheiros nas escolas básicas do 1º ciclo e jardim-de-infância para evitar que aconteçam situações nestas escolas como aconteceram na Escola Paulo da Gama, o que não podemos aceitar é que o Ministério da Educação continue a lavar as suas mãos como Pilatos, como se a situação da escola pública pudesse ser tratada como se nada fosse, e não fosse preciso o financiamento da escola pública continuando a canalizar financiamentos públicos para o ensino privado.

Esta é uma das muitas situações que infelizmente o nosso orçamento de estado proporciona, e que muitas vezes não tem rosto, no nosso caso infelizmente tiveram os rostos destas crianças que necessitaram de ser hospitalizadas pela alergia provocada pela lagarta do pinheiro, é pena que tenhamos chegado a esta situação.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, sobre as questões colocadas, declarou que vivemos num estado democrático, com direito à manifestação que é um direito constitucionalmente consagrado pela Constituição da República e como tal desde que essa manifestação seja feita dentro do quadro legal, será sempre um ato lícito e democrático. O que assistimos da parte dos autarcas e presidentes presentes no Congresso da ANAFRE, foi a essa manifestação legítima e que está dentro do quadro político e democrático da nossa vida, portanto não vemos como haja repúdio perante uma atitude legítima dos autarcas que estavam no seu congresso como elementos de corpo inteiro a discutir os assuntos para as freguesias e para as suas populações.

A questão que coloca é capciosa no sentido de colocar aquilo que o Governo gostaria de ter feito que era o despedimento de funcionários com a união de freguesias. O Senhor Vereador do PSD, Paulo Cunha, perguntou se algum trabalhador tinha sido despedido, e essa questão não é inocente, o Senhor já sabe a resposta, a CDU não despede trabalhadores, defende os trabalhadores e por esse motivo não foi nenhum trabalhador despedido, nem o será.

Em termos de locais de atendimento a junta de freguesia é que fez a sua opção, as sedes irão manter-se na perspetiva de que assim que for possível iremos retomar as três freguesias como anteriormente à lei Relvas. Uma outra decisão que foi publicitada no Boletim Municipal, a União das Freguesias tomou a deliberação de o local da sede ser rotativo, neste momento está na Arrentela, daqui a 16 meses passará para uma das outras duas, quem determinará isto serão os eleitos da União de Freguesias. E isto foi o que o Senhor Presidente da União das Freguesias me transmitiu numa reunião. Isto demonstra o respeito pela população das freguesias, respeitando a história e a cultura local destas três nossas freguesias ancestrais que queremos continuar a ter, e que respeita acima de tudo os nossos trabalhadores.

Sobre a questão da estrada, é uma estrada que se pode considerar municipal, aquela zona será Fernão Ferro, Paio Pires, agora União das Freguesias, e quero referir que a CMS há cerca de três anos atrás, se não estou em erro, asfaltou metade dessa via, uma obra que na altura custou cerca de 200 mil euros, o próximo passo seria o asfaltamento da restante, mas infelizmente não temos tido as condições económicas para fazer essa repavimentação. Temos vindo a fazer intervenções de conservação, sabemos que não é a mesma coisa, por isso assinalamos essa via ao chamar a atenção dos automobilistas para alguma precaução, mas deveremos conseguir concretizar essa obra na que de facto é uma via importante do nosso concelho.

Sobre o protocolo do Benfica e o Estádio do Bravo, penso que o protocolo não nos remete para quaisquer dúvidas, e pergunto se pelo facto do protocolo ter sido assinado pela CMS e se ter feito publicidade na altura, se ainda existe alguma dúvida sobre os valores. É que está tão explícito que tentar dizer que o Presidente da CMS disse um valor e agora no protocolo está outro, não é



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

h  
y.4.1.

necessário e é um assunto que não me interessa muito estar aqui a debater. O que é interessante para a CMS é perceber se esse protocolo é ou não importante e se está a ser cumprido. Só quando estiverem construídos os dois campos do Sport Lisboa e Benfica, e o campo municipal, e quando estiver concretizado o investimento previsto nesse protocolo no Estádio do Bravo é que se efetivará a permuta dos terrenos, até lá o protocolo está em execução, só é concluído quando essas operações forem coincidentes, e é isso que está patente no protocolo. O que referi numa reunião de câmara, a uma pergunta dos Senhores Vereadores, foi que uma parte estava a avançar, e que em relação à outra a CMS estava a analisar uma nova abordagem, porque tinha havido um vandalismo extremo no Estádio do Bravo entre o hiato da assinatura do protocolo e o período mais recente, onde praticamente tudo desapareceu, o que nos obrigou à elaboração de um programa funcional. Neste momento estamos a fazer medições e depois iremos perceber se de facto o protocolo vai ser realizado da forma como está e foi aprovado, ou se o teremos de alterar no sentido de perceber qual será a melhor abordagem para sua concretização. É muito simples, estamos neste momento a avaliar a sua concretização, ele está assinado não vai ser alterado, estamos a avaliar uma forma de concretização de uma parte do protocolo, e depois das nossas conclusões iremos ver se o protocolo se mantém na forma atual, ou se processará uma adenda de alteração, e isso será sempre discutido previamente entre nós, e explicada a razão. Não vejo qualquer questão problemática com o protocolo com o Benfica, a não ser porque é com o SLB, se fosse com outra entidade não tinha tanto interesse.

Sobre o terminal de contentores do Barreiro, o Seixal é um concelho com alguma dimensão, 95 km<sup>2</sup>, com uma frente ribeirinha de cerca 30 e poucos km, mas quando colocou a pergunta percebi que era para a zona da Siderurgia Nacional. O Senhor Vereador não é técnico, mas quando se fazem propostas têm que ter no mínimo alguma exequibilidade, estamos num órgão político, e temos sempre que trazer propostas e projetos com alguma sustentação técnico-política, e penso que todos sabemos que as cotas que estão junto ao terminal fluvial da Siderurgia Nacional, que não está em operação, são muito pouco apelativas à instalação de um terminal de contentores de águas profundas. Acho que 5 metros não são águas profundas, uma piscina olímpica tem 5 metros de profundidade, ninguém está a pensar que um supercargueiro consiga acostar numa piscina olímpica com 5 metros. Apesar de haver estudos em execução, terá havido um estudo em toda a zona ribeirinha, da Trafaria até Alcochete, sobre a melhor localização para esse terminal de contentores. É uma matéria que temos vindo a acompanhar e temos sido contactados pelo Município do Barreiro a comunicar que têm havido estudos promovidos pelo Porto Lisboa e que, como é necessário haver uma expansão do porto de contentores de Lisboa, o Barreiro poderá ser uma das possibilidades. Embora não estando ainda nada estabelecido, mas ninguém tem dúvidas de que se conseguíssemos este investimento no Barreiro, poderíamos dizer que o investimento não tem barreiras e que não pára no limite geográfico de um concelho ou freguesia, e que se associada a este terminal de contentores, fosse construída uma ponte que ligue o Barreiro à zona da Siderurgia Nacional, iríamos beneficiar altamente desse porto de contentores, porque isso traria mais emprego bem como um conjunto de outras empresas que se iriam localizar perto desse terminal para descontentorização, manutenção e uma outra série de valências associadas.

Não temos dúvidas que a área da Siderurgia Nacional está próxima e que com a ponte Seixal - Barreiro seria um espaço extraordinário e competitivo para a instalação de empresas de indústria pesada, logística e serviços, transitários e outros, claro que estaremos muito satisfeitos se a opção for o Barreiro. O Seixal, infelizmente não tem apetência em termos técnicos para esse terminal, mas temos outras apetências, temos uma Siderurgia Nacional, que apesar das limitações, fruto da sua privatização, continua a ser um dos maiores exportadores nacionais, temos uma Lusosider que procura sair de certa forma de algum imobilismo em termos dos produtos que fabrica, e toda esta área que é alimentada por uma linha férrea, como muito bem foi dito, por um conjunto de redes viárias muito importante, reforçada por uma linha de alta tensão, ou seja um território com cerca de 500 hectares para poder instalar novas empresas, nessa medida será bem-vindo qualquer investimento. É preciso recordar que os Municípios do Seixal, Almada e Barreiro constituíram um projeto chamado Arco Ribeirinho Sul e que têm vocações distintas, o Barreiro tem vocação portuária e logística, o Seixal indústria pesada, logística e serviços, e Almada turística e de lazer, e é com a afirmação deste projeto que queremos potenciar toda esta área.



h  
M. G. L.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

Um projeto tem de ter um início e um fim, se o início for o terminal de contentores do Barreiro, estamos de acordo e vamos continuar a trabalhar em conjunto com a Câmara Municipal do Barreiro no nosso projeto do Arco Ribeirinho Sul para que tenha continuidade com a ponte Seixal-Barreiro e com os outros investimentos. Temos pena é que os Governos anteriores, que tanto prometeram e nada fizeram, como a segunda travessia do Tejo, o Hospital do Seixal, a plataforma logística do Poceirão prometida pelo PS e não foi feita, linha de alta velocidade, o novo aeroporto, tantas promessas que se dissiparam pelo tempo. Não precisamos de promessas, precisamos de investimentos reais porque só isso é que traz produção e emprego, e nessa medida estaremos ao lado do investimento público e da produção nacional.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, não me parece de bom-tom o Senhor Presidente estar a insinuar que estou a trazer para aqui conversas de café, esta conversa é séria, não sou técnico, e o Senhor também não o será, mas posso dizer que a profundidade são 5 metros, a profundidade do porto de Lisboa são 13 e da Trafaria são 16,5 e não me vai dizer que com a tecnologia hoje em dia existente no mundo, que até se construiu o Canal do Panamá e estão a alargá-lo, não conseguimos dragar 8 metros para ficar em igualdade de circunstâncias com a profundidade de Lisboa. Não é impossível, e até lhe vou dar um exemplo, o porto de Portland fica a 16km do mar e tem 12,9 m de profundidade média, é possível foi dragado e o Senhor está a dizer que isto é uma conversa de café, isto é uma conversa séria e é viável tecnicamente, não sou técnico, não sei os contornos mas de grosso modo sei que é possível e que o Seixal tem condições, tal como o Barreiro, e como é uma zona deprimida precisa de gerar riqueza, precisa de trazer para cá investimento, não nos podemos contentar com uma ponte do Barreiro para aqui, acho que podemos ir mais longe.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, para complementar e deixar bem claro, e à imagem do que o Vereador Marco Fernandes acabou de dizer, e o Senhor Presidente com certeza também defende esta tese melhor que ninguém, somos defensores de tudo o que traga riqueza e desenvolvimento ao concelho, e o Benfica sem dúvida nenhuma traz desenvolvimento e riqueza cultural ao concelho, defendemos tudo o que possa trazer valor acrescentado ao concelho, aqui só queremos é clarificar definitivamente a forma como se gerem estes processos. Acabou de dizer que as permutas só serão efetivadas quando tudo estiver resolvido em função do protocolo, mas as obras no terreno dos 35 mil metros já começaram, se eventualmente não se chegar a acordo, o facto de já terem começado as obras vai pressionar, e a CMS já estará em desvantagem. Em relação ao protocolo normalmente e em qualquer processo haveria um caderno de encargos bem discriminados, o Senhor Presidente é engenheiro sabe bem isso, e não está lá nenhum caderno de encargos, o que queremos é a total clarificação do processo.

Falou das promessas do PS, do Arco Ribeirinho, etc., o PS ainda tentou, mas depois já não conseguiu concluir o processo, porque o povo assim o quis e a economia nacional e internacional também, agora não haja dúvida de que se alguém tentou criar investimento foi o PS, com todos estes projetos que tentou lançar, eventualmente não houve tempo para avançarmos, mas é preciso deixar claro que quem faz investimento e muito bem o diz, são sem dúvida os Governos, ou seja o poder central, as câmaras fazem o que lhes é possível, mas sem dúvida que os grandes investimentos são do poder central e por isso não vamos estar a malhar todos os dias no PS e no PSD porque infelizmente o PCP, ou felizmente, nunca foi Governo e se calhar nunca lá chegará.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, o Senhor Presidente disse que a minha pergunta foi capciosa, era uma pergunta de retórica, porque infelizmente em termos regimentais o Senhor Presidente da União de Juntas não podia responder, e eu até tive algum cuidado e fui ver o conceito de capcioso, vem do latim *capciu*, agarrar, pegar numa armadilha e envolver numa argumentação subtil, fazer o outro cair em contradição, jogar verde e armadura, etc., todo o cuidado é pouco, este foi algum do cuidado que tive agora para não me enganar na definição de capcioso, não temos dúvidas em relação ao que lhe disse. Queria dizer que do meu ponto de vista foi um ato falhado do Senhor Presidente, porque capcioso foi a argumentação da CDU em todo o processo, tentando enganar a população com alguns argumentos falsos e fáceis. Não há despedimentos, e o



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

que era dito quando estávamos a discutir é que ia haver despedimentos, não era que a junta de freguesia ia despedir ou que a CMS ia despedir, era que o Governo ia despedir trabalhadores, isso era o que estava a ser usado na argumentação, eu estive nessa argumentação e discussão por mais de uma vez, e foi várias vezes dito que iria haver despedimentos. A outra argumentação era a de que não ia haver postos de atendimento, e que as pessoas não tinham locais para se deslocarem, e eu sempre disse, os locais para se deslocarem vão lá continuar, isto que estou a dizer não invalida que eu diga que o processo foi mal conduzido, sobretudo para a zona do Seixal e que não foi correto, mas que a argumentação que estava a ser usada era capciosa, era, mas a minha pergunta não o era, por uma razão muito simples, porque deixei aqui o meu compromisso público e disse, se há um único despedimento ou se a população não está a ser bem servida, e este desafio mantenho ao Senhor Presidente, vou lá à Assembleia da República defender a posição, não só da junta de freguesia como da CMS.

Gostava de fazer uma pergunta, embora não saiba se tem condições para a responder, sobre o Plano de Consolidação Orçamental (PCO), sabemos que foram entregues as últimas retificações e que o Tribunal de Contas tinha seis dias para se pronunciar, gostava de saber se já se pronunciou.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, o protocolo entre a CMS e o SLB, significará, a existência de um estádio municipal requalificado no Estádio do Bravo e mais um campo de treinos no terreno do município. A questão essencial, e que penso que é a confusão que é tentada fazer é a questão do interesse municipal adjacente, quer ao protocolo, quer à sua execução. Quando as duas intervenções estiverem completamente concluídas é que se dará a permuta dos dois terrenos, ou seja, à data de hoje o que existe é um Estádio do Bravo, que pelas questões conhecidas foi a hasta pública, e que é propriedade do SLB, e um terreno municipal junto do centro de estágio. O que o protocolo enquadra é uma requalificação do Estádio do Bravo e a construção de três campos junto do centro de estágio do Benfica, dois para o SLB e um para o município que poderá ser em substituição do Campo Albano Narciso Pereira. Também não consigo perceber de que forma há dúvidas se o que o SLB está a fazer é uma intervenção em terreno municipal, está a valorizar a propriedade municipal, está a construir três campos em propriedade municipal, sobre as quais só vamos trocar com o outro quando estiverem concluídos. Há ou não interesse municipal nisto, em ter um estádio municipal e um campo requalificado? Em que medida está o interesse municipal lesado quando o que temos hoje realizado é o que valoriza o património do município, não consigo perceber esta contabilidade que não consegue ver que o município sai a ganhar no quadro do protocolo.

Em relação ao terminal de contentores, não pretendo entrar em questões técnicas, mas há uma questão de princípio, estes três municípios Almada, Seixal e Barreiro têm estratégias, planos de desenvolvimento do território dos três municípios e têm estratégias muito específicas de desenvolvimento económico para cada um deles, não somos três equipas de futebol a concorrer umas contra as outras, temos estratégias de desenvolvimento compatíveis e que se construíram numa estratégia única com o Plano do Arco Ribeirinho Sul, significa que já nos instrumentos de desenvolvimento que existiam antes no Barreiro, se previa a construção de um porto, a requalificação daquela zona para além do terminal de líquidos e de granel de hoje. A matéria-prima que chega hoje à Siderurgia Nacional é primeiro descarregada no Barreiro e na zona adjacente a esses terminais já o plano do Barreiro previa a construção de um porto independentemente da componente do terminal de contentores, não há aqui nada de novo, nem tão pouco de tentarmos jogar entre os municípios algum tipo de campeonato para ver quem chega primeiro, mas sim de estratégias muito bem definidas, e a nossa estratégia na área da siderurgia tem sido da aferição das três componentes, por um lado a indústria pesada que já existe, e que já foi referido que é uma indústria muito concreta da SN, que é a 5ª maior exportadora nacional com um número de trabalhadores muito mais reduzido ao que foi quando era pública, mas do ponto de vista tecnológico significa uma produção e uma exportação que tem este significado no quadro das exportações nacionais. Na nossa estratégia temos capacidade para juntar a essa indústria pesada, mais indústria pesada quase para duplicar o que está ocupado hoje pela SN, faz parte da nossa estratégia de desenvolvimento. Precisamos é de investimento para concretizar isto, porque é uma área já com um alvará de loteamento aprovado pela CMS para a 3ª fase do parque



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

industrial junto aos serviços operacionais da câmara para que possa servir para uma zona de apoio de logística associada a esta indústria pesada. E temos uma estratégia associada à construção da ponte Seixal-Barreiro que determina que a zona a norte seja uma zona de atividades económicas complementares às outras existentes e por isso nós temos estratégia, ela não inclui esse terminal de contentores e pode não ser conversa de café, Sr. Vereador, mas comparar a frente do Barreiro com o Mar da Palha e o esteiro do Barreiro, é o mesmo que comparar o Rossio com a Rua da Betesga.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, declarou sobre o PCO, ainda não sido remetido para o Tribunal de Contas. Tivemos de pedir novas simulações dos mapas de encargos, estivemos a rever as minutas com quatro entidades bancárias e remetemos esta semana as nossas propostas de minutas para essas entidades. Estamos a pedir para avaliarem essas propostas para depois podermos levar à câmara as novas minutas e depois outorgarmos com os Bancos e finalizar por fim a resposta para o Tribunal de Contas. Este é o ponto da situação atual, sendo uma matéria que iremos acompanhar até à sua resolução final.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 27/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 071/2014** – Parecer do Município do Seixal sobre "Projeto de Diploma que Procede à Reestruturação do Setor dos Resíduos Urbanos e ao Processo de Privatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, SA".

➤ **Informação n.º 072/2014** – Divulgação da pergunta ao Governo entregue pelo PCP sobre a "requalificação da EN 378 no distrito de Setúbal".

➤ **Informação n.º 073/2014** – Alterações no serviço de TC (Transporte Coletivo) da TST no Município do Seixal (entre 2011 e 2013).

➤ **Informação n.º 074/2014** – Divulgação da pergunta ao Governo entregue pelo Partido Comunista Português (PCP) sobre a Requalificação das instalações da Esquadra da PSP na Cruz de Pau, no concelho do Seixal, Distrito de Setúbal.

➤ **Informação n.º 075/2014** – Divulgação da pergunta ao Governo entregue pelo Partido Comunista Português (PCP) sobre a necessidade de reforço de meios na Divisão da PSP do Seixal.

➤ **Informação n.º 076/2014** – Divulgação da pergunta n.º 618/XII/3ª, de 18 de dezembro de 2013, ao Governo apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP). Esclarecimentos acerca da construção do

Hospital do Concelho do Seixal, Distrito de Setúbal.

➤ **Informação n.º 077/2014** – Relatório de atividades trimestral, das seguintes unidades funcionais: Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção do Turismo, Gabinete de Valorização da Baía do Seixal e do Gabinete de Candidaturas e Programas.

➤ **Informação n.º 078/2014** - Relatório de atividades trimestral do Departamento de Comunicação e Imagem.

➤ **Informação n.º 079/2014** – Ofício do Sindicato nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionários e Afins (STAL) sobre a Campanha "Em defesa dos serviços públicos de resíduos".

➤ **Informação n.º 080/2014** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do Despacho n.º 1015-PCM/2013, datado de 23 de outubro, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de dezembro, entre o período de 16 a 31 de janeiro de 2014.

6  
4.41.



h  
M. G. I.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

- ALTERAÇÃO DA CALENDARIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA OBRA – PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (353/VJG/2014 - 108/R/2001 - MARIA DO CARMO SOARES GOMES;)
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (58/VJG/2014 - 329/B/96 - ÁLVARO MARQUES ALBUQUERQUE;60/VJG/2014 - 700/B/93 - AIRES DA CRUZ SANTOS;80/VJG/2014 - 283/R/01 - CARLOS MANUEL DA SILVA MORAIS DE OLIVEIRA;94/VJG/2014 - 28/R/1995 - MARIA DEODATA PRAZERES CABAÇO SAIÃO;135/VJG/2014 - 575/B/95 - FERNANDO SOUSA BOTELHO;220/VJG/2014 - 87/R/2011 - JOÃO ANTONIO PIRES;261/VJG/2014 - 150/R/10 - RUTE DA SILVA CAVACO MARTINS;313/VJG/2014 - 75/B/09 - INSPIRAR FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOB FECHADO;361/VJG/2014 - 529/R/99 - ANA LÚCIA PORTO DOS SANTOS;371/VJG/2014 - 618/B/1994 - VICTOR MANUEL ALVES FERNANDES;)
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (76/VJG/2014 - 253/R/02 - BERNARDETTE MARCELINO HELENE ROSE IMBO;)
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (129/VJG/2014 - 46/E/01 - LARE-I-RA INVEST TURISTICOS LDA;)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (153/VJG/2014 - 428/B/91 - RICARDO JOEL COSTA DOS SANTOS;)
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (61/VJG/2014 - 468/B/1994 - JORGE SOARES;77/VJG/2014 - 73/R/12 - GISELA MARIA OLIVEIRA SOUSA;78/VJG/2014 - 264/B/87 - VITOR MANUEL OLIVEIRA COSTA;87/VJG/2014 - 12/E/08 - MARIA CLARA ROSADO NICOLAU DIAS;91/VJG/2014 - 14/R/96 - FILIPE JOSÉ CRISPIM ALGARVIO;101/VJG/2014 - 583/R/98 - JOSÉ MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS;284/VJG/2014 - 51/B/2013 - MARIA TERESA BATISTA CANELAS GOUVEIA;297/VJG/2014 - 58/E/2004 - JOÃO PAULO BELO MORUJO;320/VJG/2014 - 115/R/11 - A.J. MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL,LDA;)
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (70/VJG/2014 - 26/B/96 - VITOR MANUEL RAPOSO ALVES;)
- APERFEIÇOAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (86/VJG/2014 - 27/B/2013 - ISaura MARIA FERREIRA FILIPE AMORM;88/VJG/2014 - 21/R/10 - BERNARDINO FERREIRA PEIXOTO;89/VJG/2014 - 1121/B/88 - YAN BOWANG;259/VJG/2014 - 47/R/2000 - LAZARO MANUEL FERNANDES;)
- APERFEIÇOAMENTO DE ARQUITECTURA – PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (72/VJG/2014 - 102/B/13 - PEDRO MIGUEL MATIAS SOPA;218/VJG/2014 - 1/B/14 - ANDRIY MARCHENKO;)
- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA – PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (71/VJG/2014 - 141/C/69 - CAFÉ CRISTO REI;)
- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO – PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S)





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

h  
y.g.t.

(295/VJG/2014 - 38/B/2013 - VICTOR HUGO GONÇALVES DINIZ;296/VJG/2014 - 978/B/1987 - RUI MIGUEL DIAS BARATA;351/VJG/2014 - 432/B/86 - ARTUR MOREIRA SOUSA;394/VJG/2014 - 107/B/2013 - ADRIANO JORGE MARQUES VALENTE;401/VJG/2014 - 208/R/1999 - MARGARIDA SILVA PEREIRA;409/VJG/2014 - 448/B/1984 - TIPOGRAFIA POPULAR PALAIO LDA;)  
- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (59/VJG/2014 - 32/B/11 - EDUARDO MANUEL MARTINS;81/VJG/2014 - 1/R/07 - PEDRO MARQUES;130/VJG/2014 - 115/R/11 - A.J.MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA;253/VJG/2014 - 492/R/99 - RUBEN DE ALVITO MARTINS;357/VJG/2014 - 15/B/45 - MARILIA MARTINS COSTA;)  
- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC141/VJG/2014 - F226/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A FERNANDA MARIA MIRANDA D'ANUNCIAÇÃO DUARTE;145/VJG/2014 - F232/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO - AVª 8 DE MARÇO, 146/VJG/2014 - F250/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A TELMO DE JESUS CÓRDOVA RAPOSO PRETO;165/VJG/2014 - F253/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A CASA DE REPOUSO SANTO ANTÓNIO DA MARISOL, LDA167/VJG/2014 - F166/13 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ROSA DA CONCEIÇÃO REBECA;172/VJG/2014 - F93/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A MARIA ANTÓNIA MOTA NUNES;173/VJG/2014 - F 95/13 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A

CARLOS MANUEL FERNANDES RODRIGUES;176/VJG/2014 - F 219/2012 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A JOSÉ CARVALHEIRO LARANJO;177/VJG/2014 - F182/2012 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ÂNGELA MARIA COELHO;178/VJG/2014 - F310/2011 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO PRÉDIO 3 DA R179/VJG/2014 - F120/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A LAURENTINO SILVA MARQUES MACEDO;180/VJG/2014 - F118/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS À ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO, RUA DA BOAVISTA,181/VJG/2014 - F119/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A CARLOS MANUEL FERRADOR COSTA;182/VJG/2014 - F196/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A MARIA AUGUSTA RODRIGUES ALVES;183/VJG/2014 - F92/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ANTÓNIO CÂNDIDO BALTAZAR PAIVA;287/VJG/2014 F222/2012 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ONDE HÁ FESTA UNIPessoal, LDA;294/VJG/2014 - F94/13 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A CARLA SANDRA TEIXEIRA MONTEIRO;397/VJG/2014 - F26/12 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A NUNO MIGUEL SÁ PEREIRA DÂMASO MORAIS;)  
- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC106/VJG/2014 - F141/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº71/2013 EFETUADO A FÁTIMA MARIA AGAPITO CRAVIDÃO CALEIRO;107/VJG/2014 - F141/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 72/2013



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

6  
y a t.

EFETUADO A PEDRO MIGUEL SALGUEIRO BAPTISTA;108/VJG/2014 - F271/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 73/2013 EFETUADO A MÓNICA BARROSO IGREJAS;137/VJG/2014 - F88/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 17/DFOU/2013 CONTRA FERNANDO PAULO OLIVEIRA PINHEIRO;138/VJG/2014 - F91/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº19/DFOU/2013 CONTRA NÁDIA CRISTINA SIMÕES CARDOSO;143/VJG/2014 - F273/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 75/DFOU/2013 CONTRA JOAQUIM CARVALHO MESQUITA;185/VJG/2014 - F3/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 01/2014 CONTRA TIAGO JORGE VALENTE DOS SANTOS;276/VJG/2014 - F104/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 23/DFOU/2013 CONTRA JOSÉ TRINDADE MATEUS;279/VJG/2014 - F112/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 26/DFOU/2013 EFETUADO A ANTÓNIO DOMINGUES FERREIRA;285/VJG/2014 - F9/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº F9/2014 EFETUADO A HUGO MOISÉS SILVA LINDO PLENO;286/VJG/2014 - F09/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 04/FFOU/2014 EFETUADO A HUGO MOISÉS DA SILVA LINDO PLENO;289/VJG/2014 - F170/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 3/DFOU/2014 EFETUADO AO CONDOMINIO DO PRÉDIO DA RUA NATÁLIA CORREIA Nº 18 291/VJG/2014 - F07/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 02/2014 EFETUADO A DIAMANTINO SANTOS MOREIRA;292/VJG/2014 - F10/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 05/2014 EFETUADO A ANTÓNIO LUIS LOURENÇO GASPAS; 293/VJG/2014 - F11/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 06/2014 EFETUADO A ANA RITA SOUSA DA CRUZ;) - AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC142/VJG/2014 - 44/DFOU/2013 =

RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 44/DFOU/2013 A JOAQUIM CARVALHO MESQUITA;184/VJG/2014 - F03/2014 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 01/2014 A TIAGO JORGE VALENTE DOS SANTOS;277/VJG/2014 - F104/2013 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 12/2013 EFETUADO A JOSÉ TRINDADE MATEUS;280/VJG/2014 - 15/DFOU/2013 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 15/2013 EFETUADO A ANTÓNIO DOMINGUES FERREIRA;282/VJG/2014 - 03/2014 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 3/DFOU/2014 EFETUADO A HUGO MOISÉS DA SILVA LINDO PLENO;290/VJG/2014 - F07/2014 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 02/2014 EFETUADO A DIAMANTINO SANTOS MOREIRA;) - AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC334/VJG/2014 - 01.010-2009/305 - 22º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "QUINTA DA FIDALGA - MUSEU OFICINA D) - AUTO DE NOTÍCIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC109/VJG/2014 - F252/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 1475-VJG/2013 A UWE WILHELM OTTO SCHW110/VJG/2014 - F253/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº757-VJG-2013 A PAULO MANUEL CALISTO P111/VJG/2014 - F334/2011 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 1585-VJG/2012 A ANTÓNIO DOMINGUES DA 112/VJG/2014 - F407/2010 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº794-VJG/2013 A RUI FILIPE ÂNGELO TOMÁS113/VJG/2014 - F99/13 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

6  
eg. ant.

EMBARGO POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM LICENÇA MUNICIPAL A FRANCISCO BATAIS114/VJG/2014 - F212/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 1352-VJG/2013 A ANTONIO DOMINGOS DE 115/VJG/2014 - F262/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 1549-VJG/2013 A MIGUEL ANTONIO BRANCO116/VJG/2014 - F81/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 1589-VJG/2012 A CONDOMINIO DO PRÉDIO D117/VJG/2014 - F218/2011 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 683-VJG/2011 A MARIA LEONOR ESTRELA P118/VJG/2014 - F06/2013 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 1551 - VJG/2013 A MARIA DA GRAÇA MARTI119/VJG/2014 - F379/2011 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 1069-VJG/2013 A BRUNO MIGUEL DE ALBUQ120/VJG/2014 - F155/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 1147 - VJG/2013 A SÓNIA DA CONCEIÇÃO 121/VJG/2014 - F156/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 581-VJG/2013 A JOÃO MARTINS DE CASTRO122/VJG/2014 - F153/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 1113-VJG/2013 A ISABEL MARIA MARTINS 123/VJG/2014 - F157/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 1148-VJG/2013 A BEATRIZ LEITE TEIXEIR124/VJG/2014 - F154/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº1146-VJG/2013 A FLORIM MARIM BIRRO;131/VJG/2014 - F41/2013 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO EMBARGO POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM LICENÇA MUNICIPAL A JORGE MANUEL 132/VJG/2014 - F308/2011 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO À ORDEM DE DEMOLIÇÃO A MARIA HELENA MARTINS

PATRICIO;134/VJG/2014 - F308/2011 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO À ORDEM DE DEMOLIÇÃO A NORBERTO DA SILVA BERNARDO;136/VJG/2014 - F63/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº2746-VJG/2014 A RUBEN LEANDRO FERNANDES140/VJG/2014 - F199/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 1778 - VJG/2013 A NUNO FILIPE CARRASQ147/VJG/2014 - F212/2013 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO EMBARGO POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM LICENÇA MUNICIPAL A CONSTRUTORA 148/VJG/2014 - F77/2013 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 496-PCM/2013 A MARGARIDA DA CONCEIÇÃO 149/VJG/2014 - F150/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 551-VJG/2013 A MANUEL FERNANDES;150/VJG/2014 - F161/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 2905 - VJG/2012 A ORLANDO JOSÉ FRAGOS151/VJG/2014 - F159/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 552 - VJG/2013;152/VJG/2014 - F289/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 770 - VJG/2013 A AUGUSTO GOMES SANTOS)  
- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (231/VJG/2014 - 19/T/13 - CSNSP371, SA;251/VJG/2014 - 49/T/13 - VODAFONE PORTUGAL, SA;305/VJG/2014 - 26/T/2013 - VODAFONE PORTUGAL S.A.;365/VJG/2014 - 40/T/2013 - VODAFONE PORTUGAL S.A.;370/VJG/2014 - 43/T/2013 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.;372/VJG/2014 - 41/T/2013 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.;374/VJG/2014 - 42/T/2013 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.;375/VJG/2014 - 39/T/2013 - VODAFONE PORTUGAL,



12  
J. G. T.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

S.A.;387/VJG/2014 - 1/T/2014 - PT  
COMUNICAÇÕES S.A.);  
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -  
PRETENSÕES APRECIADAS E  
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (366/VJG/2014 -  
76/E/05 - JOAQUIM & LUÍS SOUSA, LDA.);  
- PRETENSÕES APRECIADAS  
INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (97/VJG/2014 -  
463/R/98 - MARIA AMÉLIA DA SILVA  
PEDRO ANTUNES;99/VJG/2014 - 84/R/95 -  
LUÍS ANTÓNIO ALVES DE GUSMÃO;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS  
REJEITADAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (63/VJG/2014 -  
463/R/96 - SÓNIA ALEXANDRA  
RODRIGUES;)  
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO  
DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (317/VJG/2014 -  
5/R/12 - ILDA MARIA MIRANDA NUNES;)  
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES  
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO  
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (65/VJG/2014 -  
227/E/04 - JOANA MARIA LABRUSCO  
CANDEIAS RODRIGUES;79/VJG/2014 -  
771-B-86 - MARIA JOSÉ NEVES MANUEL  
DE SOUSA;83/VJG/2014 - 135/E/99 -  
BRASILINO PENDAO  
MIRANDA;102/VJG/2014 - 105/R/04 -  
NELSON LOPES CONSTRUÇÕES  
UNIPESSOAL, LDA;126/VJG/2014 - 58/E/04  
- JOÃO PAULO BELO  
MORUJO;275/VJG/2014 - 105/B/13 - JOÃO  
PEDRO SILVA  
NASCIMENTO;373/VJG/2014 - 21-E-08 -  
MARIA MERCEDES LIMA  
MONTEIRO;391/VJG/2014 - 1055/B/87 -  
VASCO MANUEL COLAÇO MALAQUIAS  
LEMONS;)  
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES  
APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO  
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (56/VJG/2014 -  
240/B/94 - ANTÓNIO JORDÃO DOS  
SANTOS;64/VJG/2014 - 30/C/01 - RUTE  
DUARTE PACHECO  
LOURENÇO;103/VJG/2014 - 879/B/88 - GIL

FILIPPE JORGE BENTO;315/VJG/2014 -  
15/B/52 - MARIA AMÉLIA DA SILVA  
RIBEIROS FERNANDES ESTEVES;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS  
REJEITADAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (268/VJG/2014 -  
53/B/65 - MARIA FERNANDA DOS SANTOS  
VIEIRA;355/VJG/2014 - 184/B/00 - TERESA  
VICTÓRIA SALGADO M.  
LEITE;356/VJG/2014 - 33/E/04 -  
PANIFICADORA CENTRAL  
SEIXALENSE,LDA;358/VJG/2014 - 506/B/88  
- CUSTÓDIA MARIA SANTOS;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS  
REJEITADAS LIMINARMENTE DE  
ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S)  
(263/VJG/2014 - 50/E/05 - PANIFICADORA  
CENTRAL SEIXALENSE, LDA.);  
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO  
DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (260/VJG/2014 -  
100/B/81 - CRISTINA RITA CORREIA  
CALDEIRA FILIPE;267/VJG/2014 - 470/B/72  
- ARLINDO MONTEIRO DA  
LUZ;269/VJG/2014 - 60/B/74 - DANIELA  
ALEXANDRA FRADE DOS  
SANTOS;270/VJG/2014 - 510/B/80 -  
CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA  
PEDRO NUNES N.º 22;271/VJG/2014 -  
330/R/07 - PEDRO MIGUEL DE ALMEIDA  
BENTES;272/VJG/2014 - 100/B/13 -  
MARGARIDA MARIA C PINA;273/VJG/2014  
- 869/B/91 - ANDREIA ISABEL  
GONÇALVES PESSOA;354/VJG/2014 -  
103/B/13 - JOÃO MIGUEL CLEMENTE DOS  
SANTOS;360/VJG/2014 - 105/B/13 -  
MONTÓRIA SOC DE CONSTRUÇÕES,  
LDA;)  
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA  
LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE  
CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE  
ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S)  
(395/VJG/2014 - 268/R/2000 - ARMANDO  
RAMOS RODRIGUES;)  
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE  
HORIZONTAL - PRETENSÕES  
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO  
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (105/VJG/2014 - 67-  
B-09 - VIVIOBRA SÓC. DE CONSTRUÇÃO,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

*h*  
*y.ct.*

LDA.;

- CORRECÇÃO DO PROCEDIMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (92/VJG/2014 - 188/B/1990 - AGOSTINHO & FELICIANO GINASIO LDA.);

- PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (350/VJG/2014 - 31/B/05 - ADELINO & ROMAO, LDA.);

- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº (S) (144/VJG/2014 - F181/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A IGOR POKRASS;154/VJG/2014 - F326/2011 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO, PRACETA ANTÓNIO ANDRADE, 8, STA155/VJG/2014 - F163/2010 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A JOÃO AUGUSTO CAIXINHA ABREU;156/VJG/2014 - F67/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A DOMINGOS ALBERTO VALÉRIO VILIA;157/VJG/2014 - F62/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A DOMINGOS ALBERTO VALÉRIO VILIA;158/VJG/2014 - F61/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A PATRICIA ALEXANDRA DE MATOS HENRIQUES;159/VJG/2014 - F194/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A FERNANDO JORGE MACHADO TEIXEIRA;160/VJG/2014 - F188/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A JUSTINA DA SILVA RIBEIRO;161/VJG/2014 - F95/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A PERPETUA MARIA PIRES ALVES FRAGA;162/VJG/2014 - F37/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A CARLOS ALBERTO MELRO DA SILVA;163/VJG/2014 - F74/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A ANTÓNIO MENDES MONRAIA;164/VJG/2014 - F144/2012

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A BERNARDINO GONÇALVES;166/VJG/2014 - F76/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MARIA ISABEL PIRES ALVES FRAGA;168/VJG/2014 - F75/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A PAULA ALEXANDRA LIMA DA SILVA;169/VJG/2014 - F74/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A ALEXANDRINA PAULA RODRIGUES RAMALHEIRA;170/VJG/2014 - F68/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A FERNANDA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS;171/VJG/2014 - F65/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MAFALDA SOFIA CUNHA F. MARIA E NUNO RAFAEL MESTRE BIQUEIRA;174/VJG/2014 - F173/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MARIA CONCEIÇÃO MATADO FARINHO BEXIGA;175/VJG/2014 - F243/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A FERNANDA MARIA ALMEIDA FERREIRA;278/VJG/2014 - F46/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A OLIMPIA MARIA NAZARÉ ANTUNES;281/VJG/2014 - F263/2011 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MANUEL EUGÉNIO PALMA GONÇALVES;288/VJG/2014 - F207/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A JOSÉ DA CONCEIÇÃO PERES;)

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (139/VJG/2014 - 25/C/73 - MARIA MANUELA BATISTA MARTINS;)

- DELIBERAÇÃO FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (219/VJG/2014 - 637/B/1960 - PEDRO JOÃO DIAS;283/VJG/2014 - 51/B/2013 - MARIA TERESA BATISTA CANELAS GOUVEIA;)

- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (96/VJG/2014 - 29/A/65 - BELVERDE SOC. CONST.



14  
M.G.T.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

URBANIZAÇÃO E TURISMO/  
ALTERAÇÕES AOS PROJETOS DE  
ARRUAMENTOS E SINALIZAÇÃO E  
ESPA)

- INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL - LISTA DOS DESPACHOS  
EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR  
JORGE GONÇALVES, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA.  
DESPAC82/VJG/2014 - - RELATÓRIO DE  
ATIVIDADES TRIMESTRAL REFERENTE  
AO 4º TRIMESTRE;)

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO  
- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS  
PELO SR. VEREADOR JORGE  
GONÇALVES, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA.  
DESPAC125/VJG/2014 - 1408/AM -

LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO  
PÚBLICO REFERENTE A QUIOSQUE COM  
ESPLANADA ABERTA NA BAÍA DO  
SEIXAL, LOTE186/VJG/2014 - 126/CO -

LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO  
PÚBLICO REFERENTE A UMA  
ESPLANADA ABERTA, ALAMEDA 25 DE  
ABRIL, 9 A - MIRAT187/VJG/2014 - 236/AM

- LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO  
PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA,  
RUA 25 DE ABRIL, 63 - CRUZ DE  
PAU;189/VJG/2014 - 124/AM - LICENÇA DE

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO  
REFERENTE A UMA ESPLANADA  
ABERTA, RUA QUINTA DA MEDIDEIRA, 6 -  
LOJ190/VJG/2014 - 894/CO - LICENÇA DE

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO  
REFERENTE A UM TOLDO, RUA JOÃO DE  
DEUS, 1 A - ALTO DO  
MOINHO;193/VJG/2014 - 157/AM -

LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO  
PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA,  
RUA M.F.A., 47 B - PAIVAS;194/VJG/2014 -

4/PP - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO  
ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA  
ABERTA, RUA ALVES REDOL, 2A - ALDEIA  
DE PAIO PIRES;208/VJG/2014 - 722/AM -

LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO  
PÚBLICO REFERENTE A UM EXPOSITOR  
DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES/GÁS,  
RUA GEN. 209/VJG/2014 - 537/AM -

LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE  
A TOLDO, AV. 1º DE MAIO, 80 -  
FOGUETEIRO;212/VJG/2014 - 95/AR -

LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO  
PÚBLICO COM ESPLANADA FECHADA,  
RUA NUNO DE BRAGANÇA, 4 LOJA 1 -  
ARRENTELA;214/VJG/2014 - 462/AR -

LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO  
PÚBLICO REFERENTE A UM EXPOSITOR  
DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES, RUA  
DA BOA HO215/VJG/2014 - 666/AR -

LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO  
PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA,  
RUA DISTRITO DE LOBATA, 16 A - TORRE  
DA MARI216/VJG/2014 - 589/AR - LICENÇA

DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO  
REFERENTE A UM EXPOSITOR DE GÁS,  
RUA DO CASAL DO MARCO, 166 A -  
CA221/VJG/2014 - 1210/CO - LICENÇA DE

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM  
ESPLANADA ABERTA, AV. LUIS DE  
CAMÕES, 49 B - MIRATEJO;304/VJG/2014

- 487/AR - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE  
ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A  
ESPLANADA ABERTA, AV CARLOS  
OLIVEIRA, 83 A ARRENTELA;)

- PRETENSÕES APRECIADAS E  
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (191/VJG/2014 -

269/AR - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO  
ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA  
ESPLANADA ABERTA, PRACETA QUINTA  
DAS PALMEIRAS, 2/192/VJG/2014 -

214/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO  
ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA  
ESPLANADA ABERTA, RUA DAS FLORES,  
27 A - PAIVAS;213/VJG/2014 - 408/AM -

LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO  
PÚBLICO REFERENTE A UMA ROULOTTE  
DE FARTURAS, JUNTO AO PINGO DOCE -  
PAIVAS)

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.  
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA.  
DESPAC188/VJG/2014 - 1112/CO -  
LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE  
REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO,  
ALAMEDA SANTA MARTA DO PINHAL, 7

A/B EM S195/VJG/2014 - 1271/CO -  
LICENCIAMENTO DE UM PAINEL, EN10 -  
CRUZ DE PAU;196/VJG/2014 - 487/AR -  
PLANO DE PAGAMENTO EM TRÊS  
PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA

REFERENTE À LICENÇA DE OCUPAÇÃO



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

6  
y.c.t.

DO ESPAÇO PÚBLICO197/VJG/2014 - 1102/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA SANEFA PUBLICITÁRIA, RUA CIDADE 198/VJG/2014 - 51/SX - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO, AV. ALBANO NARCISO PEREIRA 199/VJG/2014 - 123/FF - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, EN 378, FERNÃO FERRO;200/VJG/2014 - 127/FF - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO, EN 378, FERNÃO FERRO;201/VJG/2014 - 127/FF - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO, EN378, FERNÃO FERRO;202/VJG/2014 - 196/AR - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO, ACESSO AO CAIS DA TRANSTEJ203/VJG/2014 - 289/PP - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO, EN 10 C/ RUA VITOR BRANCO 204/VJG/2014 - 422/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO, LARGO DA CRUZ DE PAU - CRU205/VJG/2014 - 354/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL DE DUPLA FACE, AV. 1º DE MAIO - FOGUETEIRO;206/VJG/2014 - 498/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA SANEFA PUBLICITÁRIA, AV. RESISTENTE207/VJG/2014 - 1760/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA E UM RECLAMO LUMINOSO, RUA DO ALENTEJO, 1 - CRUZ DE PAU;210/VJG/2014 - 373/PP - LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A DOIS TOLDOS COM PUBLICIDADE, RUA FERR211/VJG/2014 - 144/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA SANEFA PUBLICITÁRIA, RUA COOPERAT217/VJG/2014 - 736/CO -

LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO E UMA SANEFA PUBLICITARIA, RUA DAS PALMEIRAS, 7 A222/VJG/2014 - - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE DE QUATRO PAINÉIS COM PAGAMENTO EM TRÊS PRESTAÇÕES;223/VJG/2014 - 432/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO, RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, CORROIOS;224/VJG/2014 - - LICENÇA DE PUBLICIDADE E PAGAMENTO EM TRÊS PRESTAÇÕES REFERENTES A OITO PAINÉIS;225/VJG/2014 - 1561/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO, AV. DO MAR - VERDIZELA - AMORA;226/VJG/2014 - 0493/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO, AV. DO MAR - VERDIZELA, AMORA;227/VJG/2014 - 0425/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO, EN 10 AV. 1º DE MAIO - FOGUETEIRO;228/VJG/2014 - 423/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL DE PUBLICIDADE, ESTRADA DE FOROS DE AMORA;229/VJG/2014 - 0200/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, EN 378 - FERNÃO FERRO;230/VJG/2014 - 0197/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, RUA DO CASAL DO MARCO, ARRENTELA;232/VJG/2014 - 0140/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO, EN.378/RUA ADELINO SACOUTO, FERNÃO FERRO;233/VJG/2014 - 0096/PP - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO, EN 10 - CASAL DO MARCO;234/VJG/2014 - 0037/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, AV. LIBERT TIMOR LOROSAE - TORRE DA MARINHA;235/VJG/2014 - 0056/SX - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, ACESSO AO TERMINAL DA TRANSTEJO - SEIXAL;236/VJG/2014 - 138/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, EN 378 - RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO;237/VJG/2014 - 0139/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

h  
A. Cant.

EN 378, FRENTE AO HOTEL ORION, FERNÃO FERRO;238/VJG/2014 - 0201/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, RUA DO CASAL DO MARCO, CASAL DO MARCO;239/VJG/2014 - 0202/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, EN 378, FRENTE AO NUCLEO NAVAL - ARRENTELA;240/VJG/2014 - 0269/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, EN10, JUNTO À ESCOLA JOÃO DE BARROS, CORROIOS;241/VJG/2014 - 0273/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, ESTRADA VALE DE MILHAÇOS, JUNTO AO VIADUTO DA A2 - CORROIOS;242/VJG/2014 - 299/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, AV RUI GRACIO APOS ROTUNDA DA PISCINA, CORROIOS;243/VJG/2014 - 0426/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, EN 10 AV 1º DE MAIO - FOGUETEIRO;244/VJG/2014 - 0427/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, EN 10 CRUZAMENTO COM A RUA MFA - FOGUETEIRO;245/VJG/2014 - 0428/AM - LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, EN10 ENTRE MUXITO E CRUZ DE PAU;246/VJG/2014 - 0430/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, EN 10 AV 1 DE MAIO, PAIVAS;247/VJG/2014 - 0431/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, EN10 AV 1º DE MAIO, PAIVAS;248/VJG/2014 - 0435/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, RUA DOS FOROS DE AMORA - AV DE BELVERDE-FOROS DE AMORA;249/VJG/2014 - 0436/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, EN 10 - JUNTO À ROTUNDA DA CRUZ DE PAU;250/VJG/2014 - 437/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL, AV DE BELVERDE, RUA DA AZINHAGA - FOROS DE AMORA;254/VJG/2014 - 433/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO, AV. RUI GRÁCIO/PARQUE ESTACIONAMENTO FERTAGUS255/VJG/2014 - 434/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, RUA CIDADE DE ALMADA-JUNTO AO MERCADO DO LEVANTE256/VJG/2014 - 670/AM -

LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, JUNTO AO COMPLEXO DESPORTIVO CARLA SACRAMENTO, C298/VJG/2014 - 557/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL, QUINTA S. NICOLAU DE CIMA - CORROIOS;299/VJG/2014 - 189/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL, ROTUNDA DO RIO SUL SHOPPING - ARRENTELA;300/VJG/2014 - LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, JUNTO AO PINGO DOCE, AMORA;301/VJG/2014 - 170/DV - LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UNIDADE MÓVEL, JUNTO ÀS PISCINAS NA TORR303/VJG/2014 - 314/DV - LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UNIDADE MÓVEL, CRUZ DE PAU, JUNTO ÀS ESC306/VJG/2014 - 1325/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA CELESTE CORREIA CAMPOS, CORROIOS;307/VJG/2014 - - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIOS;308/VJG/2014 - 0038/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, ROTUNDA CONTINENTE, VIADUTO REFER - TORRE DA MA309/VJG/2014 - 0039/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, ROTUNDA DO CONTINENTE - VIADUTO REFER- TORRE DA310/VJG/2014 - 0041/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, AV 1 DE DEZEMBRO DE 1640 - CASAL DO MARCO;311/VJG/2014 - 0044/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, ROTUNDA DO CONTINENTE;312/VJG/2014 - 0045/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, AV. 1 DE DEZEMBRO DE 1640 - CASAL DO MARCO, ARR314/VJG/2014 - 0051/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, RUA CIDADE DE ALMADA, CORROIOS;316/VJG/2014 - 0051/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, EN 378 - FERNÃO FERRO;318/VJG/2014 - 52/CO -





16  
M.C.T.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, AV 25 DE ABRIL JUNTO À ROTUNDA - CORROIOS;319/VJG/2014 - 53/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, RUA CIDADE DE ALMADA, CORROIOS;321/VJG/2014 - 0053/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, RUA CIDADE DE ALMADA, CORROIOS;322/VJG/2014 - 0053/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, E.N 378, FERNÃO FERRO;323/VJG/2014 - 55/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, E. N 378, FERNÃO FERRO;324/VJG/2014 - 63/SX - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, AV. VASCO DA GAMA, SEIXAL;325/VJG/2014 - 67/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO, FOGUETEIRO, AMORA;326/VJG/2014 - 68/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO/RUA OLIVEIRA MARTINS - PAIVAS;327/VJG/2014 - 69/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, AV 1º DE MAIO JUNTO AO C. COMERCIAL - CRUZ DE PAU328/VJG/2014 - 70/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, ESTRADA FOROS DE AMORA, AMORA;329/VJG/2014 - 74/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, AV. TIMOR LOROSAE, AMORA;330/VJG/2014 - 75/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, ESTRADA FOROS DE AMORA, FOROS DE AMORA;331/VJG/2014 - 305/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, AV. RUI GRÁCIO JUNTO AO VIADUTO ACESSO VALE DE M332/VJG/2014 - 0007/SX - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, ACESSO AO TERMINAL DA TRANSTEJO - SEIXAL;333/VJG/2014 - 0306/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PAINEL PUBLICITÁRIO, ROTUNDA DO KARTODROMO - CORROIOS;335/VJG/2014 - 263/PP - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA PUBLICITARIA, AV. 1º DE

MAIO, PAIO PIRES;336/VJG/2014 - 369/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DUAS BANDEIRAS, RUA ANTONIO MACEDO, LOTE 17 - PINHAL DE FRADES;337/VJG/2014 - 126/SX - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, RUA CÂNDIDO TAVARES, 9 - SEIXAL;338/VJG/2014 - 15/SX - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRÊS RECLAMOS LUMINOSOS, AV. DOS METALÚRGICOS, 7 A/B - SEI339/VJG/2014 - 036/SX - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS, RUA SANTA TERESINHA, 15 C - SEI340/VJG/2014 - 1028/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO ILUMINADO, RUA MANUEL RIBEIRO, LOTE 37 - P.1341/VJG/2014 - 1266/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE, ALAMEDA 25 DE ABRIL, 9 G - MIRATEJO;342/VJG/2014 - 1335/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRÊS PLACAS PUBLICITÁRIAS, PCT. QUINTA DO SEMIÃO, 3 - 1343/VJG/2014 - 1234/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, RUA DO ROUXINOL, 49 - QUINTA DO ROUXINOL;344/VJG/2014 - 410/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS, AV. AFONSO COSTA, 11 B - PAIVAS345/VJG/2014 - 786/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, AV. MANUEL DA FONSECA, 16 B - ARRENTELA;346/VJG/2014 - 301/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A QUATRO RECLAMOS LUMINOSOS, RUA ILHA DE SANTA MARIA, 22 B347/VJG/2014 - 335/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A RECLAMOS LUMINOSOS E MONOPOSTE, AV. 1º DE MAIO, LETRA PR348/VJG/2014 - 312/DV - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA UNIDADE MÓVEL COM PUBLICIDADE, AMTRICULA 05-DM-83;349/VJG/2014 - 987/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA PUBLICITÁRIA, RUA CIDADE PORTO AMÉLIA, 16 A - CORROIOS;362/VJG/2014 -



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

4  
M.C.T.

- INDEFERIDO PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA LUIS DE CAMÕES, NO CRUZAMENTO COM A RUA EÇA DE QU363/VJG/2014 - - INDEFERIDO PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA EÇA DE QUEIROS - FERNÃO FERRO;364/VJG/2014 - - INDEFERIDO PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO - NO CRUZAMENTO C377/VJG/2014 - 068/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CINCO FAIXAS DUPLA FACE, UM PAINEL E LETRAS SOLTAS, AV.378/VJG/2014 - 564/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, RUA JOÃO MARTINS BANDEIRA, 12 - ARR379/VJG/2014 - 1272/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PALCA PUBLICITÁRIA, PRACETA DE XIME, 2 B/C - CRUZ D380/VJG/2014 - 110/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, PCT JÚLIO DANTAS, Nº1 LOJA - QUINTA381/VJG/2014 - 156/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS ILUMINADOS, RUA DE BINTA, 22A E B - CRUZ D382/VJG/2014 - 1239/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO E UMA PLACA, RUA MANUEL RIBEIRO DE 383/VJG/2014 - 78/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, TRAVESSA DA PAZ, 2 LOJA DT - CASAL D384/VJG/2014 - 117/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, RUA DA NIZA, 5 LOJA - CORROIOS;385/VJG/2014 - 141/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRÊS RECLAMOS LUMINOSOS, RUA CIDADE DE AVEIRO 1 - CORROI386/VJG/2014 - 247/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A SEIS BANDEIRAS E DOIS SUPORTES DE LETRAS SOLTAS, RUA INF388/VJG/2014 - 1312/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, AV. MARCOS PORTUGAL, 90 - AMORA;389/VJG/2014 - 516/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA PUBLICITARIA, ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, 1390/VJG/2014 - 126/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, AV. 1º DE MAIO, 23 FRT. PAIVAS;393/VJG/2014 - 168/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO E UMA PLACA, AV. DA REPUBLICA, 99 - 398/VJG/2014 - 88/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL DE DUPLA FACE, ESTRADA MARCO DO GRILO - ZEMOUTO399/VJG/2014 - 102/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO E LETRAS SOLTAS, RUA ANTÓNIO MONTEIR400/VJG/2014 - 308/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, RUA JOSÉ CARLOS ARY DOS SANTOS, 2 402/VJG/2014 - 219/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS ILUMINADOS, SENDO UM DE DUPLA FACE, RUA SA403/VJG/2014 - 637/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CINCO RECLAMOS LUMINOSOS, SENDO DOIS DE DUPLA FACE, AV. 404/VJG/2014 - 118/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, AV. DR. ARLINDO VICENTE, 20 A - TOR405/VJG/2014 - 224/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, AV. LUIS DE CAMÕES, 48 BG - MIRATEJ406/VJG/2014 - 1071/AM - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFEFENTE A UMA SANEFA PUBLICITÁRIA,407/VJG/2014 - 17/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRÊS RECLAMOS LUMINOSOS, SENDO DE DUPLA FACE, EN 10, Nº 3) - LICENCIAMENTO DE OBRAS -



4  
y.ct.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

PRETENSÕES APRECIADAS E REVOGADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (257/VJG/2014 - 26/T/13 - VODAFONE PORTUGAL;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (93/VJG/2014 - 97/E/20069 - ANTONIO ALMEIDA SIMÕES;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (100/VJG/2014 - 103/E/05 - A PARAGEM PRODUTOS ALIMENTARES, LDA;)  
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (66/VJG/2014 - 266/B/93 - JOSÉ ANTÓNIO BAGULHO MATOS;359/VJG/2014 - 266/B/93 - MARIA JESUS TEIXEIRA MESIA MONTEIRO;)  
- LICENCIAMENTO PARA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (302/VJG/2014 - 267/B/1982 - AVELINI CRUZ DA SILVA GOMES;)  
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (98/VJG/2014 - 96/R/11 - NÁDIA SORAIA VASCONCELOS COELHO;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (75/VJG/2014 - 37/R/12 - JOAQUIM DOS SANTOS MONTEIRO;)  
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (62/VJG/2014 - 321-B-97 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DISTRITO DE LOBATA, Nº 24 ARRENTELA;104/VJG/2014 - 12-B-97 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA FOROS DE AMORA, Nº 81 CRUZ DE PAU - AMORA;)

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (67/VJG/2014 - 358/C/64 - ARMINDA BATISTA CORREIA COSTA;68/VJG/2014 - 248/B/74 - ADMINISTRAÇÃO PRÉDIO NO PRÉDIO AVENIDA LUÍS DE CAMÕES, 28 - CORROIOS;74/VJG/2014 - 547/B/82 - MARIANA JESUS CANOA VIEIRA CHAMIÇO;95/VJG/2014 - 35/E/03 - ABEL & CARDOSO, LDA;127/VJG/2014 - 254/B/69 - CONDOMINIO DO PRÉDIO DA RUA CIDADE DE LISBOA 7 - CORROIOS;252/VJG/2014 - 236/B/75 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA MARIO SACRAMENTO N.º 6, CRUZ DE PAU;)  
- OUTRAS PRETENSÕES - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (69/VJG/2014 - 633/B/76 - ALCIDES JOSÉ MARQUES JORGE;)  
- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPAC84/VJG/2014 - DEGEP.02.ED.2011 - "CONSTRUÇÃO DO J.I.DO FOGUETEIRO" - PAGAMENTO DE ENCARGOS DECORRENTES DA NÃO ADJUDICAÇÃO DO CON85/VJG/2014 - DEGEP.02.ED.2011 - "CONSTRUÇÃO DO J.I. DO FOGUETEIRO" - PAGAMENTO DE ENCARGOS DECORRENTES DA NÃO ADJUDICAÇÃO DO CO)  
- PAGAMENTOS DE TAXAS EM PRESTAÇÕES (AUGI'S) - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) 264/VJG/2014 - 1/G/98 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS EM 24 PRESTAÇÕES/355 REQUERIMENTOS ENTRADOS EM 2013;265/VJG/2014 - 1/G/98 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS EM 12 PRESTAÇÕES - 32 REQUERIMENTOS ENTRADOS EM 2013;)  
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

h  
M. (ant.)

PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (274/VJG/2014 - 300/R/97 - TERESA DE JESUS PEREIRA DA ROCHA;)  
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (128/VJG/2014 - 156/E/04 - RAIMUNDO GUILHERME DIAS;133/VJG/2014 - 85/E/03 - O PROVINCIAL CAFÉ PASTELARIA LDA;352/VJG/2014 - 187/B/1968 - BRUNO MIGUEL CORREIA DUQUE NEVES;392/VJG/2014 - 21/R/07 - LEALDINA CONCEIÇÃO MATEUS;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (90/VJG/2014 - 13/E/05 - MONGA ACTIVIDADES HOTELARIA,LDA.;)  
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (266/VJG/2014 - 241/R/07 - EUROVARANDAS CONSTRUÇÕES, LDA.;)  
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE ELEMENTOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (262/VJG/2014 - 60/E/05 - JOSÉ MARIA COSTA DANTAS;)  
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER ALVARÁ - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (258/VJG/2014 - 77/R/2011 - PEDRO MIGUEL GUEDES PEREIRA;)  
- REEMBOLSO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (57/VJG/2014 - 379/B/00 - RESTITUIÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO INSP ELEVADOR - ADM COND PREDIO SITO PCTA MADALENA SÁ PESSOA N.º1 PAIO P)  
- REJEIÇÃO DA COMUNICAÇÃO PREVIA - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS

PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (73/VJG/2014 - 92/R/09 - DIAMANTINO SANTOS GRAÇA;)  
- REJEIÇÃO LIMINAR - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº(S) (408/VJG/2014 - 727/B/1988 - CONDOMINIO DO PREDIO RUA SARMENTO PIMENTEL, Nº 2;)  
- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO (S) Nº (S) (367/VJG/2014 - 23/B/05 - CARLOS ALMEIDA CONSTRUÇÕES, LDA.;368/VJG/2014 - 25/B/05 - CARLOS ALMEIDA CONSTRUÇÕES,LDA.;369/VJG/2014 - 24/B/05 - CARLOS ALMEIDA CONSTRUÇÕES, LDA.;376/VJG/2014 - 20/B/05 - CARLOS ALMEIDA CONSTRUÇÕES, LDA.;396/VJG/2014 - 208/B/1978 - ALVARO MARQUES ALBUQUERQUE;)  
➤ **Informação n.º 081/2014** – Relatórios de atividades referentes ao 4º trimestre de 2013, das seguintes Unidades Funcionais: Divisão Administrativa de Água, Efluentes e Salubridade, Divisão de Águas Residuais, Divisão de Água, Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, Divisão de Gestão das Instalações Centrais e Operacionais/Gabinete de Gestão das Instalações Operacionais, Divisão de Manutenção e Conservação Urbana, Divisão de Energia e equipamentos Eletromecânicos, Divisão de Segurança e Limpeza de Instalações, Gestão da Frota Municipal e Logística e Apoio a Eventos.  
➤ **Informação n.º 082/2014** – Relatório de atividades relativo ao ano de 2013, das seguintes unidades funcionais: Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar, Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar, Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos, Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Parque Escolar e Gabinete da Juventude.  
➤ **Informação n.º 083/2014** - Relatório de atividades relativo ao ano de 2013, das seguintes unidades funcionais: Divisão de Ação Cultural, Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga, Divisão da Biblioteca Municipal, Divisão de Património Histórico e



h  
M. S. T.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

Museus e Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais.

➤ **Informação n.º 084/2014** – Relatório de Atividades relativo ao 4º trimestre de 2013, das seguintes unidades funcionais: Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar, Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar, Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos, Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Parque Escolar e Gabinete da Juventude.

➤ **Informação n.º 085/2014** – Relatório de mensal de atividades, relativo ao mês de dezembro, das seguintes unidades funcionais: Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar, Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar, Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos, Gabinete de Planeamento e Gestão de

Equipamentos e Parque Escolar e Gabinete da Juventude.

➤ **Informação n.º 086/2014** - Relatório do exercício de competências delegadas na Diretora do Departamento de Cultura, Dr.ª Ana Cristina Silva, no âmbito da delegação de competências do despacho n.º 221/2011, datado de 11 de março de 2011, e nos termos do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proferidos no período de 01 a 31 de dezembro de 2013.

➤ **Informação n.º 087/2014** – Relatório de atividades anual do Departamento de Administração Geral.

➤ **Informação n.º 088/2014** – Relatório de atividades anual do Gabinete de Proteção Civil.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, queria algum esclarecimento sobre uma informação que é uma queixa feita por uma munícipe no que diz respeito às eleições de 29 de Setembro, em que uma munícipe denuncia que numa mesa de voto na EB2,3 da Cruz de Pau, mesa 30, afirma que os representantes das mesas estavam a dar baixa nos cadernos eleitorais a lápis. E depois vem uma resposta da Comissão Nacional de Eleições para o Senhor Presidente da CMS.

Depois queria algumas informações acerca da Divisão de Salubridade, vem nas informações um ponto sobre o serviço de monitorização aos municípios e diz que entre o ano 2012 e 2013 as participações dos municípios acerca do serviço prestado na Divisão de Salubridade cresceu de 135 participações em 2012 para 179 participações em 2013, sendo o mais relevante uma que diz respeito aos contentores de 800 mil litros que passaram de 8 participações em 2012 para 22 participações em 2013. Este número de participações tem um crescimento na ordem dos 32%, e é também referenciado num estudo acerca do grau de satisfação dos municípios pelos serviços prestados pela Divisão de Salubridade, existem 70% satisfeitos e muito satisfeitos, o que quer dizer que 30% não estarão satisfeitos.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, informou que tem algumas dúvidas porque é que este documento apareceu aqui. É muito estranho, pergunto ao nosso apoio porque é que este documento apareceu aqui, não é nenhuma informação para vir à câmara, é uma matéria que veio para a câmara, mas nós remetemos para a Assembleia de Freguesia de Amora, que é quem deve dar a resposta a esta matéria e não a CMS, até deve ter vindo dentro de algum papel e tenha surgido aqui.

Só para explicar, a Comissão Nacional de Eleições teve uma reclamação e pede à CMS para indicar os nomes e os endereços dos membros da mesa n.º 30 da assembleia de voto da Freguesia de Amora e nós remetemos o processo para identificar os cidadãos que estiveram nessa mesa para poderem explicar à Comissão Nacional de Eleições porque é que o estavam a fazer. A CMS apenas vai indicar o nome das pessoas, não somos participantes neste processo, apenas vamos informar. Talvez tenha havido um lapso para isto ter chegado aqui.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, é com satisfação que vejo que os Senhores Vereadores mostram satisfação pelos resultados na área da salubridade, 70% dos municípios interrogados estão satisfeitos, o que demonstra um grau de satisfação para quem trabalha nessa área, como eu, que tenho a responsabilidade e que me deixa bastante agradado. Portanto não se pode concluir que 30% estão insatisfeitos. Se houvesse 30% de insatisfeitos também aí dizia, porque somos tão rigorosos que até explicamos sobre que matérias vêm as reclamações, e não vemos nisso um problema, antes pelo



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

contrário, é apenas uma gestão participada, se as pessoas têm críticas a fazer, fazem, tomamos nota, damos respostas e até parametrizamos o tempo das respostas para saber qual é a nossa capacidade de resposta aos munícipes. Essa área é certificada, como sabem, e todo o trabalho é parametrizado desde a chamada telefónica ao correio eletrónico que chega, e tudo é tomado em conta e tudo tem de ter uma resposta, os dados estão corretíssimos.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, só um pormenor, eu fiz um pensamento próprio é uma questão prática, que às vezes pode não ser muito agradável, mas quando leio algum documento formulo pensamento próprio, a partir de um dado que diz satisfeitos e muito satisfeitos de 70% é porque os outros 30% não estão satisfeitíssimos, caso contrario estariam aqui. Para além disso no último parágrafo desta linha diz o seguinte, estes níveis de satisfação reduziram 3% relativamente ao resultado de 2012, porque em 2012 o nível de satisfação era de 73%, baixou para 70%.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, transmitiu que vai tentar pesquisar junto da AAOA se este documento veio para aqui em vez de ter ido para o sítio certo, para dar a informação à Comissão Nacional de Eleições.

### **2. Deliberação n.º 026/2014 – CMS - FIXAÇÃO DO PERÍODO NORMAL DE TRABALHO DE 7 HORAS DIÁRIAS E 35 SEMANAIS, POR FORÇA DE INSTRUMENTO DE REGULAMENTAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“A Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, veio determinar a aplicação aos trabalhadores em funções públicas do período normal de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais, alterando o regime até aqui em vigor de 7 horas diárias e 35 semanais.

Envolto em complexidades e dificuldades naturais, decorrentes da própria dimensão das alterações que a sua entrada em vigor acarretaria – tanto na organização do tempo de trabalho num universo de mais de 1584 trabalhadores, no nosso caso, como na própria necessidade de reorganização (em muitos casos profunda) da vida de milhares de trabalhadores em todo o país – o novo regime acabou, fruto dessas e de outras limitações, por não conhecer ainda aplicação em mais de 60% dos Municípios portugueses.

O Tribunal Constitucional (TC) decidiu não declarar a inconstitucionalidade das normas constantes do artigo 2º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, entendeu ainda (e nisso fez mesmo assentar, em boa medida, a não declaração de inconstitucionalidade antes referida) manterem-se sujeitas ao campo de aplicação do n.º 1 do art. 4º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, entre outras, as matérias relativas à duração do período normal diário e semanal de trabalho, as quais podem, portanto, ser afastadas por instrumento de negociação coletiva quando esta estabeleça condições mais favoráveis.

Em resultado da manifestação das vontades convergentes da autarquia e dos trabalhadores, através das suas estruturas sindicais, foi outorgado em 23 de janeiro de 2014, Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL), encontrando-se, em fase de negociação, Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública com a Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (FESAP), Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE) e com o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas (STFPSSRA), em que se consagra o período normal de trabalho de 7 horas diárias e 35 horas semanais.

Concluído o processo negocial com a outorga do ACEEP entre este Município e o STAL, e tendo-se promovido a sua apresentação a depósito, junto da Direção Geral de Administração e Emprego – DGAEP (art. 356º da Lei n.º 59/2008), não se vislumbra qualquer motivo que impeça, jurídica ou politicamente, a entrada em vigor do mesmo e do regime que comporta. Até porque em rigor, os atos subsequentes à outorga (depósito e publicação), nunca poderão operar, enquanto atos eminentemente administrativos e externos ao processo negocial (sobre cujo tempo da sua prática, ademais, não dispomos de qualquer controlo), qualquer limitação ao processo negocial e aos ACEEP que dele resultarem.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

Esta conclusão não pode, aliás, deixar de revelar-se enquanto consequência natural tanto dos princípios constitucionais da autonomia do poder local, vertido nos arts. 6º, n.º 1 e 242º da Constituição da República Portuguesa (CRP), e da liberdade contratual, constante do artigo 405º do Código Civil, como da posição privilegiada que, ainda de acordo com os mesmos princípios, é reconhecida à Administração Local na conformação e organização dos seus interesses e recursos. Até porque a solução negocialmente construída é, sem qualquer subterfúgio, aquela que melhor serve os interesses da autarquia, dos seus trabalhadores e das populações que àquela conferem substrato, não decorrendo da sua adoção, bem pelo contrário, qualquer prejuízo ao serviço público.

É também perante esta realidade que a extensão do período normal de 7 horas diárias e 35 horas semanais a todos os trabalhadores da autarquia, independentemente da sua filiação sindical, se tem afigurado como a solução mais acertada. Por precaver os modelos e necessidades do trabalho em equipa, por salvaguardar necessidades de uniformização – por exemplo de turnos – e por, no essencial, integrar-se na garantia de um núcleo mínimo de regras de aplicação direta e imediata a todos os trabalhadores de uma mesma unidade (neste caso a autarquia), esta extensão é, para já, a melhor e mais justa opção. Opção que, de quanto se conhece, será, a breve trecho, expressamente integrada na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas atualmente em fase de conclusão.

Neste sentido, tendo em conta o quanto fica dito, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com fundamento no art. 130º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas e da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, na interpretação do Tribunal Constitucional expressa no Acórdão 794/2013:

- a) Aplicar desde já o período normal de trabalho de 7 horas diárias e 35 horas semanais aos trabalhadores do Município do Seixal, no quadro do ACEEP celebrado entre este Município e o STAL;
- b) Alargar a produção de efeitos do disposto na alínea anterior a todos os trabalhadores da autarquia, independentemente da sua filiação sindical;
- c) Proceder à publicitação da Deliberação nos termos do art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Documento anexo a esta proposta:

- Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre a Câmara Municipal do Seixal e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas públicas, Concessionárias e Afins – anexo n.º 067/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, declarou que este ponto tem a ver com o funcionamento da CMS, nomeadamente o regime de horários dos trabalhadores da CMS. Como sabem a lei 68/2013 estabelece que a partir de dia 29 de Setembro os municípios devem avançar para a adoção das 40 horas de trabalho. A CMS já tomou posição contra as 40 horas, foi a única que o Sr. Vereador não conseguiu aderir por uma situação semântica e ideológica. Mas estamos todos unidos contra a aplicação das 40 horas.

Como sabem é um processo muito moroso, estabelecemos várias fases, cerca de dez, para podermos abranger os quase 1600 trabalhadores, temos várias dezenas de horários parcelares o que implicou um fortíssimo trabalho sobre os horários, mas na altura este processo de publicação foi interrompido porque foi interposta uma ação judicial por um sindicato, uma providência cautelar que fez suspender todo o processo de aplicação das 40 horas. A seguir um outro sindicato também intentou uma providência cautelar que foi aceite no tribunal, isto passou-se em 2013. Mas agora um sindicato desistiu, e a outra providência foi agora rejeitada pelo tribunal. Estamos ainda numa fase de recurso, e os efeitos ainda estão vigentes, mas de qualquer modo na passada segunda-feira, 3 de fevereiro, perante esta situação tomei a



4  
y.c.f.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

decisão de continuar o processo de aplicação da lei das 40 horas, temos ainda por parametrizar 1585 horários e fazer uma série de procedimentos na CMS em termos do Departamento de Recursos Humanos para conseguir aplicar as 40 horas.

Mas também é verdade que no passado dia 23 de janeiro aprovámos com o Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias Locais, STAL, um acordo coletivo de trabalho para as 35 horas, e temos também em cima da mesa mais três sindicatos com a proposta de mais três acordos que defendem também as 35 horas. Perante este cenário decidimos, que iríamos remeter esse acordo para o Governo para depósito e publicação. Estamos a aguardar essa publicação, vamos assinar os outros acordos coletivos mas entretanto a CMS está a tratar da aplicação das 40 horas. Apesar disto ser uma coisa contraditória, mas a verdade é que não conseguimos aplicar as 40 horas hoje se quiséssemos, devido à parametrização que tem de ser feita, e há um parecer técnico da CMS que é bem explícito e exemplificativo desta situação. O que trazemos à reunião de câmara é para já mantermos as 7 horas diárias e as 35 horas semanais até a CMS conseguir terminar todo o processo para a aplicação das 40 horas, e a partir daí ou aplicamos as 40 horas, ou os acordos coletivos são publicados.

É uma matéria que aparentemente parece contraditória, mas a verdade é que é nesta fase em que estamos. A única decisão possível que a CMS pode tomar, isto é continuar a abdicar do horário de trabalho das 40 horas, manter as 35 horas até esse trabalho estar feito, na certeza que temos acordos coletivos de trabalho, aguardar a publicação de outros que vamos assinar a seguir nas próximas semanas, e perceber se de facto esta situação vai ocorrer antes ou depois da aplicação das 40 horas. O que trazemos é a constatação desta situação, e esperar que a câmara delibere a sua continuidade até um desfecho que poderá ser a aplicação das 40 horas, ou a efetivação dos acordos coletivos. Penso que fui claro para que todos percebam o alcance desta deliberação.

### **3. Deliberação n.º 027/2014 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 19/DRH/2013. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL. APROVAÇÃO.**

Proposta

Pelouro dos Recurso Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Por meu Despacho de 18 de julho de 2013, instaurei processo disciplinar ao assistente operacional, Fernando Jorge Ribeiro Gomes.

Findo o processo o instrutor lavrou o respetivo relatório final, que aqui se dá por integralmente reproduzido, de fls. 58 a fls. 63 dos autos de processo disciplinar, onde propõe uma pena de multa, correspondente a uma remuneração base diária, nos termos do n.º 2 do art. 10º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro).

Apreciado o processo, bem como o respetivo relatório final, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que nos termos do n.º 4 do art. 14º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao assistente operacional, Fernando Jorge Ribeiro Gomes, por violação do dever geral de zelo, da pena de multa, correspondente a uma remuneração base diária de € 16,17 (dezasseis euros e dezassete cêntimos), nos termos do disposto no n.º 2 do art. 10º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recurso Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **4. Deliberação n.º 028/2014 - CMS – VII ENCONTRO INTERCULTURAL SABERES E SABORES. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E CONTRATOS PROGRAMA. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro dos Recurso Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social





1/2  
J. G. T.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

“Considerando a importância que as Associações de Imigrantes do Concelho têm na realização da iniciativa VII Encontro Intercultural Saberes e Sabores, nomeadamente na dinamização das diversas atividades a serem desenvolvidas durante a iniciativa, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de €1.840 (mil oitocentos e quarenta euros) a serem distribuídos conforme a proposta anexa com o n.º 2634 de 30/01/2014 da Divisão de Migrações e Cidadania, bem como a aprovação dos contratos-programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de Desenvolvimento Sócio-Cultural entre o Município do Seixal e a Associação Juvenil Esperança da Quinta da Princesa – anexo n.º 068/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Sócio-Cultural entre o Município do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com S. Tomé e Príncipe – anexo n.º 069/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Sócio-Cultural entre o Município do Seixal e a Associação Cabo-Verdiana do Concelho do Seixal – anexo n.º 070/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Sócio-Cultural do Município do Seixal e a Associação Moçambique Sempre – anexo n.º 071/2014.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Sócio-Cultural entre o Município do Seixal e a AAGA – Associação de Antigos Guerrilheiros Angolanos em Portugal – anexo n.º 072/2014.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Sócio-Cultural entre o Município do Seixal e a Kamba – Associação de Angolanos do Concelho do Seixal – anexo n.º 073/2014.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Sócio-Cultural entre o Município do Seixal Clube de Cultura e Recreio do Alto do Moinho – anexo n.º 074/2014.
- Informação da Divisão de Migrações e Cidadania – 2014.01.30 – anexo n.º 075/2014.
- Informação de Compromisso DESP: 37/VCL-21283/2014 – anexo n.º 076/2014.
- Informação de Compromisso DESP: 37/VCL-18471/2014 – anexo n.º 077/2014.
- Informação de Compromisso DESP: 37/VCL-14135/2014 – anexo n.º 078/2014.
- Informação de Compromisso DESP: 37/VCL-15731/2014 – anexo n.º 079/2014.
- Informação de Compromisso DESP: 37/VCL-4531/2014 – anexo n.º 080/2014.
- Informação de Compromisso DESP: 37/VCL-14-2/2014 – anexo n.º 081/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Corália Loureiro**, este “Encontro de Saberes e Sabores”, já é a sétima vez que vai acontecer, é uma parceria conjunta tripartida entre a CMS, Junta de Freguesia de Corroios e o Centro Cultural e Desportivo do Alto do Moinho. Vai realizar-se na semana de 17 a 23, com uma incidência maior a partir do dia 19 e com um grande fim de semana intercultural, 6ª feira, sábado e domingo com várias representações internacionais e nacionais, é uma oportunidade de através das tradições de diferentes culturas e gastronomias percebermos as diferenças entre povos, culturas, mas acima de tudo um espaço de união desses mesmos povos através deste grande encontro de culturalidade.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, quero fazer uma declaração de voto para saudar a iniciativa que tem tido um êxito assinalável e que tem sido uma oportunidade destas minorias, e se expressarem de uma forma saudável e com a cooperação da CMS.

**5. Deliberação n.º 029/2014 – CMS – PARECER SOBRE O PROJETO-LEI Nº 472/XII. LIMITES TERRITORIAIS ENTRE OS CONCELHOS DE SESIMBRA E DO SEIXAL, NO DISTRITO DE SETÚBAL, DA INICIATIVA DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS. APROVAÇÃO.**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

Proposta:

Serviço de Informação Geográfica

“Considerando a deliberação da proposta apresentada na Reunião de Câmara nº 314/2011 de 17.11.2011, (aprovada por unanimidade) sobre retificação do Decreto-Lei nº 213/72 de 26 de junho e da Lei nº 17-D/93, de 11 de junho (definição das extremas dos Concelhos de Sesimbra e Seixal e criação da freguesia de Fernão Ferro, respetivamente) para que o limite dos Municípios de Sesimbra e Seixal, nas freguesias de Fernão ferro e Quinta do Conde, passe a ser coincidente com a Avenida Almirante Reis, no âmbito da CAOP (anexo I).

Considerando o pedido de emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 472/XII (limites territoriais entre os concelhos de Sesimbra e Seixal, no distrito de Setúbal), da iniciativa do Partido Comunista Português (anexo II), remetido pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República e rececionado no dia 27.01.2014.

Propõe-se:

A emissão de parecer favorável ao Projeto de Lei em apreço, para que sejam formalizadas as alterações nos limites dos concelhos, coincidentes nas freguesias da Quinta do conde (Sesimbra) e Fernão Ferro (Seixal), e envio de cópia autenticada da ata da reunião contendo o parecer emitido.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos anexos arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Jorge Goncalves**, o que está proposto é um parecer sobre um projeto de lei que se encontra na Assembleia da República, por iniciativa do PCP referente aos limites territoriais entre os concelhos de Sesimbra e Seixal. Esta matéria corresponde a algo que já foi matéria de deliberação nesta câmara, e que em vontade da nossa deliberação foi remetido para a Assembleia da Republica, tendo em conta que os municípios não são órgãos legislativos para que possam fazer propostas de iniciativas parlamentares só como resultado de uma iniciativa de um Grupo Parlamentar, neste caso do PCP, é que a Assembleia da República remeteu para as autarquias envolvidas nestes limites para se pronunciem, tendo em conta que o que já deliberámos seja tomado em consideração, o parecer favorável. Esta proposta tem a ver com os limites do Pinhal do General e a retificação dos limites com a Quinta do Conde, tendo sido já os limites assumidos pelos dois municípios.

**6. Deliberação nº 030/2014 – CMS – REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO EM REDONDOS, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: MONTORIA – SOCIEDADE CONSTRUÇÃO, LDA. PROCESSO Nº 3/A/2004. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos números 55778 de 2013.10.30 e 3887 de 2014.01.27 e em conformidade com o parecer da Divisão de Infraestruturas Urbanísticas de 2013.11.15, propõe-se que a Câmara delibere, nos termos do art. 54º do Dec-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada pela Lei nº 60/2007 de 4 de setembro e pelo Dec-Lei nº 26/2010 de 30 de março:

- Indeferir o pedido de libertação de garantia bancária e aprovar a redução do valor da caução das obras de infraestruturas em Redondos, freguesia de Fernão Ferro, para 20% do seu valor inicial, mantendo-se uma caução de €22.565,23 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e cinco euros e vinte e três cêntimos).

O Proponente



6  
g. a. t.

**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos anexos arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Jorge Goncalves**, trata de uma redução de uma caução de obras e infra-estruturas, referente a uma receção parcial de infraestruturas que foi realizada.

**7. Deliberação nº 031/2014 – CMS – LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA LAGOA SECA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: COSTINA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, LDA. PROCESSO Nº 28/A/1997.**

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos números 63104 de 2013.12.11 e 2598 de 2014.01.17 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística de 2014.01.16 e 2014.01.20, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a alteração ao estudo de loteamento, nos termos do art. 27º do Dec-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007 de 4 de setembro e pelo Dec-Lei nº 26/2010 de 30 de março.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos anexos arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Jorge Goncalves**, são alterações a loteamentos já aprovados nesta câmara, em todas elas há alterações dos parâmetros urbanísticos com questões pontuais em relação a cada uma delas, perguntava se têm alguma dúvida.

**8. Deliberação nº 032/2014 – CMS – LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA QUINTA DO OUTEIRO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: SEIXAL-BAÍA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA. PROCESSO Nº 20/A/1997. ALTERAÇÃO.**

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos números 23061 de 2012.05.04 e 64099 de 2013.12.17 e em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística de 2014.01.09, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a alteração ao estudo de loteamento, nos termos do art. 27º do Dec-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007 de 4 de setembro e pelo Dec-Lei nº 26/2010 de 30 de março.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”



*J. G. T.*

**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos anexos arquivados no respetivo processo.

**\*Vide supra intervenção do Senhor Vereador Jorge Gonçalves.**

**9. Deliberação nº 033/2014 – CMS – LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO PINHAL DO TEÓFILO, BELVERDE, 1ª FASE, FREGUESIA DE AMORA. REQUERENTE: BELVERDE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO E TURISMO, LDA. PROCESSO Nº 29/A/1965. ALTERAÇÃO.**

Proposta:  
Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos números 10295 de 2011.02.16 e 30423 de 2013.05.30 e em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística de 2013.06.0, 2013.08.06 e 2014.01.02, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a alteração ao estudo de loteamento, nos termos do art. 27º do Dec-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007 de 4 de setembro e pelo Dec-Lei nº 26/2010 de 30 de março.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos anexos arquivados no respetivo processo.

**\*Vide supra intervenção do Senhor Vereador Jorge Gonçalves.**

**10. Deliberação nº 034/2014 – CMS – PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DAS FLORES. RELATÓRIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA. PROCESSO Nº 13/M/2001. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos números 64448 de 2013.12.19, 858 de 2014.01.07 e 859 de 2014.01.07 e em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território de 2014.01.30, propõe-se que a Câmara delibere:

1. Aprovar o relatório da Discussão Pública do Plano de Pormenor de Reconversão da Quinta das Flores.
2. Sujeitar o presente PPR à aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do art. 79º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Lu  
M. Santos

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, é referente ao plano de pormenor da Quinta das Flores, que já tinha sido aceite por esta câmara e que teve a concertação com as entidades, e mais recentemente veio aqui para a abertura da discussão pública. O que vem agora é o relatório da discussão pública realizada e a proposta de remessa à Assembleia Municipal, tendo em conta que sendo um plano de pormenor é da competência da Assembleia Municipal a sua aprovação. Durante o período de discussão pública foram apresentadas três reclamações referentes a matérias que não foram consideradas tendo em conta que duas delas eram uma contestação de atos que já aqui discutimos, que é o facto de as parcelas estarem incluídas dentro da servidão da NATO e que é inultrapassável neste tipo de pormenor, e outra que era uma alteração de áreas em relevo do quadro do plano de pormenor e que por isso não sendo alterações com impacto no plano de pormenor decidiu-se remeter o relatório a esta câmara para se poder submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

### **11. Deliberação nº 035/2014 – CMS – PROJETO DA PONTE PEDONAL E CICLÁVEL DO PERCURSO ARRENTELA-AMORA. RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO (RIP) E DECLARAÇÃO JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO PROJETO.**

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território de 2014.01.30, propõe-se que a Câmara delibere aprovar:

- O procedimento de reconhecimento de relevante interesse público no âmbito do nº 1 do art. 21º do Dec-Lei nº 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Dec-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro, para o Projeto da Ponte Pedonal e Ciclável do Percurso Arrentela/Amora.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos anexos arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, é referente ao projeto da ponte pedonal ciclável Arrentela-Amora, referente ao percurso paralelo da Ponte da Fraternidade, como já discutimos aqui. O projeto de requalificação e de intervenção no quadro da Ponte da Fraternidade e da continuidade da rede até à Amora que foi realizado já previa a realização desta ponte pedonal e ciclável, em discussões com a CCDR, já tínhamos discutido a sua integração tendo em conta que a parte desta ponte pedonal inclui área de reserva ecológica nacional. Na altura foi feito o procedimento com a CCDR para que fosse possível a implementação desta ponte, inclusive ainda através de uma fundamentação que a permitiria enquadrar no regime da reserva ecológica nacional. Já na altura tinha sido colocado pela CCDR se fosse incluído naquilo que são tipologias compatíveis com a reserva ecológica nacional de acordo com o quadro legal que era sempre possível o reconhecimento do relevante interesse público da ponte pedonal para o desenvolvimento deste projeto. Daí vir a reunião de câmara a proposta de reconhecimento do relevante interesse público e a declaração justificativa da necessidade do projeto e dos seus impactos e medidas minimizadoras.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, queria perguntar o seguinte, na Ponte da Fraternidade antes das eleições foi colocada uma faixa ciclável dentro da rodovia, depois de ser construída a ponte pedonal que será paralela à ponte da Fraternidade, vai ser eliminada essa faixa na rodovia?

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, fiz uma comparação com a discussão pública que tivemos no PDM em que se falou na célebre alternativa à N10 que irá passar por este mesmo local, e a olhar para argumentação justificativa da ponte cíclica e pedonal, se um dia surgir a alternativa à N10 ir-se-á confrontar com tudo isto.



lh  
J. Santos

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, em relação à faixa ciclável na faixa de rodagem, já ficou aqui esclarecido que aquela intervenção não pode ser analisada de forma separada do que está proposto para a Baía, é verdade que surgiu em primeiro lugar, e por isso já está concretizada na faixa de rodagem no quadro da ponte. Existe um projeto de intervenção, que tem estado a ser discutido com as “Estradas de Portugal”, tendo em conta que a zona ribeirinha de Arrentela e Seixal tem uma estrada nacional, que permita a identificação de faixas cicláveis na faixa de rodagem, porque o que nós temos atualmente é um passeio ribeirinho que só do ponto de vista da fruição e lazer tem uma componente pedonal e ciclável.

O que se está a fazer é associar faixas cicláveis que permitem a deslocação de uma forma célere para que as pessoas possam usufruir, possam ter as crianças com as bicicletas, mas que ao mesmo tempo seja preferencial para alguém que deseje se deslocar de uma forma rápida sem colocar problemas de segurança. O que se pretende é a continuidade dos dois percursos já estabelecidos, quer o que já existia no quadro da Arrentela e o que foi mais recentemente concretizado do lado de Amora, que têm plataformas de 5 metros, e assim com esta ponte, que tem uma largura também de 5 metros, garante-se a continuidade entre as duas plataformas onde vão coexistir o modo pedonal e ciclável. Aquela ponte não tinha quatro faixas, ainda hoje não tem as medidas regulamentares para ter as quatro faixas, e já estava indicada pelas forças policiais como sendo um dos locais de conflitos de trânsito e de ultrapassagens consideradas perigosas, daí a implementação não só da marcação das faixas, como da faixa ciclável.

Em relação à alternativa à N10, o Senhor Vereador referiu a sessão do PDM, e se prestou atenção foi dito que esta estrada regional, vamos chamar assim porque o plano nacional rodoviário contempla assim esta estrada, estabelece enquanto ligação Almada-Seixal, que através da Ponte Seixal-Barreiro se irá ligar à estrada regional 112, mas não tem um percurso definido, a única parte que tem projeto de execução, e foi a câmara que o fez, vai até à Quinta da Princesa, a partir daí existem estudos no quadro da travessia para os seu desenvolvimento, mas à data de hoje a EP nem a estrada regional assume a sua realização, quanto mais existir algum projeto. O que apresentámos no PDM, e que foi explicado nessa sessão, foi que consagramos o espaço do canal para a estrada regional 10, no que ela está consolidada, mas mesmo aí tem um caráter meramente indicativo, porque com os estudos que estão a ser feitos no quadro da zona ribeirinha de Amora é possível identificar a continuidade da estrada regional 10, mas pode haver outras soluções e que inclusive nem passem pela zona ribeirinha de Amora. Todos percebemos que para além da continuidade que já está estabelecida na zona ribeirinha do Seixal, Arrentela e agora Amora, será um elemento muito importante para que esta continuidade do passeio ribeirinho se efetive com segurança, para que crianças, e idosos possam circular e usufruir da baía, além de que pretendemos que venha a ser um bom local de contemplação da própria baía de um ponto que hoje não é muito seguro mas que tem uma vista da entrada da baía muito agradável com o enquadramento paisagístico e ambiental.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, declarou que é pena termos que ter estes formalismos para construir uma ponte pedonal em madeira, é lamentável a burocracia e os estudos que temos de fazer para as entidades aprovarem um equipamento que vem valorizar a nossa Baía e a vida das pessoas.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, quero deixar expresso que voto a favor e não faço confusão com o resto da ponte rodoviária com a qual não concordo.

### **12. Deliberação nº 036/2014 – CMS – REGULAMENTO DA REDE DE HORTAS URBANAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. VALOR DO TALHÃO DA HORTA RECREATIVA. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

“Considerando:

- a) Que o Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal prevê, no seu art. 11º, nº 4, que os valores dos talhões das hortas recreativas sejam definidos por deliberação da Câmara Municipal;
- b) Os valores praticados por diversos municípios relativamente às hortas recreativas nos seus territórios;



14  
gat.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

c) As responsabilidades decorrentes para a Câmara Municipal nos termos do art. 14º do referido Regulamento;

d) A necessária promoção da equidade na comparticipação por parte dos hortelãos intervenientes nas hortas recreativas.

Proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

A aprovação do valor da comparticipação financeira anual para os talhões das hortas recreativas, o qual se fixa em 0,75/m<sup>2</sup>.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos anexos arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, tinha ficado em aberto com a aprovação do regulamento, o valor para as hortas recreativas, houve um trabalho dos serviços no sentido de se identificarem outras situações semelhantes em outros municípios, e atendendo ao que se pratica nos outros municípios mas também ao que é a nossa realidade da procura e oferta de terrenos disponíveis, pensamos que o preço é acessível. É uma responsabilização que não podemos deixar de ter perante os municípios que quiserem ocupar os terrenos, a proposta é de 0,75 m<sup>2</sup> por bónus.

**13. Deliberação n.º 037/2014 – CMS – CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. APOIO NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ATIVIDADES REGULARES E PONTUAIS, BEM COMO APETRECHAMENTO DESPORTIVO E TRANSPORTES, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DESPORTO, DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO POPULAR DO CONCELHO DO SEIXAL PARA 2014. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro do Desporto e Administração Geral

"Considerando a alínea f) do n.º 2 do art. 23º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que revogou a Lei n.º 169/99, de 14 de setembro, e o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e de acordo com as Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo do Município do Seixal para aplicação em 2014, proponho, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 219.011 (duzentos e dezanove mil e onze euros), a ser distribuída pelos Clubes e Associações Desportivas constantes na proposta do Departamento de Desporto com o SGD n.º 2596, para apoiar a execução dos projetos de atividades regulares e pontuais, bem como ao apetrechamento desportivo e transportes, no âmbito da atividade física e do desporto, do Movimento Associativo Desportivo Popular do Município do Seixal, e os respetivas minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, bem como a utilização da rubrica n.º 05 001 2014/5048 (atividades desportivas/contratos-programa) das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2014.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Grupo Recreativo de Santo António – anexo n.º 082/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo Correr D'Água – anexo n.º 083/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo e Cultural Águias de Vale de Milhaços – anexo n.º 084/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Arrentelense – anexo n.º 085/2014.



6  
A.G.T.

## **Município do Seixal** **Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores dos Foros da Catrapona – anexo n.º 086/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo Unidos do Arco – anexo n.º 087/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a União Recreativa Juventude de Fernão Ferro – anexo n.º 088/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras – anexo n.º 089/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Associação Desportiva Recreativa Benfiquista – Casa do Benfica do Seixal – anexo n.º 090/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Sociedade Musical 5 de Outubro – anexo n.º 091/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo Asas do Milenium – anexo n.º 092/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco – anexo n.º 093/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores dos Redondos – anexo n.º 094/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol – anexo n.º 095/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Associação de Amigos do Pinhal do General – anexo n.º 096/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo de Pinhal Vidal – anexo n.º 097/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Clube de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires – anexo n.º 098/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Fusco Academia de Futebol – anexo n.º 099/2014
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Academia de Atletismo do Seixal – anexo n.º 100/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Operária Amorense – anexo n.º 101/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Associação Inter Desporto e Cultura – anexo n.º 102/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Núcleo de Naturais e Amigos da Vila de Cabeço de Vide – anexo n.º 103/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Grupo Recreativo e Cultural Cariocas Futebol Clube – anexo n.º 104/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro – anexo n.º 105/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Associação Desportiva e Cultural Azinhaga das Paivas – anexo n.º 106/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal – anexo n.º 107/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Quinta Princesa – anexo n.º 108/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas – anexo n.º 109/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Grupo Futsal Amigos Encosta do Sol – anexo n.º 110/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo do Miratejo – anexo n.º 111/2014.





16  
A. S.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Centro de Convívio e Desportivo de Vale de Milhaços – anexo n.º 112/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Clube de Pessoal da Siderurgia Nacional – anexo n.º 113/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Clube Campismo Luz e Vida – anexo n.º 114/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e Portugal Cultura e Recreio – anexo n.º 115/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Clube Associativo Santa Marta do Pinhal – anexo n.º 116/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e Paio Pires Futebol Clube – anexo n.º 117/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Clube Canoagem de Amora – anexo n.º 118/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo das Paivas – anexo n.º 119/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense – anexo n.º 120/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol “Lobatos Volley” – anexo n.º 121/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Ginásio Clube de Corroios – anexo n.º 122/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades – anexo n.º 123/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo do Cavadas – anexo n.º 124/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo da Cruz de Pau – anexo n.º 125/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueiteiro – anexo n.º 126/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo Águias Unidas – anexo n.º 127/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Casa do Povo de Corroios – anexo n.º 128/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Independente Futebol Clube Torrense – anexo n.º 129/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Seixal Clube 1925 – anexo n.º 130/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho – anexo n.º 131/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Núcleo Karaté Goju Ryu – anexo n.º 132/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e Moto Clube de Seixal – anexo n.º 133/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e Moto Clube de Corroios – anexo n.º 134/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Grupo Motard Os Lusitanos – anexo n.º 135/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Clube Judo do Sul – anexo n.º 136/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Associação Social Cultural e Desportiva Os Trovões – anexo n.º 137/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Associação de Pára-Quedistas do Seixal e Almada – anexo n.º 138/2014.



16  
M. Ant.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Núcleo de Árbitros de Futebol Almada e Seixal – anexo n.º 139/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Academia de Arbitragem de Futsal da Margem Sul – anexo n.º 140/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a União de Cegos e Amblíopes do Seixal – anexo n.º 141/2014.
- Contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal – anexo n.º 142/2014.
- Informação do Departamento de Desporto – 2014.01.29 – anexo n.º 143/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/20763/2014 – anexo n.º 144/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/67/2014 – anexo n.º 145/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/22271/2014 – anexo n.º 146/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/12596/2014 – anexo n.º 147/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/8356/2014 – anexo n.º 148/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/3853/2014 – anexo n.º 149/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/20743/2014 – anexo n.º 150/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/36/2014 – anexo n.º 151/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/37/2014 – anexo n.º 152/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/38/2014 – anexo n.º 153/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/44/2014 – anexo n.º 154/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/41/2014 – anexo n.º 155/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/22278/2014 – anexo n.º 156/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/22625/2014 – anexo n.º 157/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/6345/2014 – anexo n.º 158/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/16126/2014 – anexo n.º 159/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/47/2014 – anexo n.º 160/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/21142/2014 – anexo n.º 161/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/62/2014 – anexo n.º 162/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/59/2014 – anexo n.º 163/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/50/2014 – anexo n.º 164/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/1081/2014 – anexo n.º 165/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/58/2014 – anexo n.º 166/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/68/2014 – anexo n.º 167/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/12594/2014 – anexo n.º 168/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/57/2014 – anexo n.º 169/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/53/2014 – anexo n.º 170/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/65/2014 – anexo n.º 171/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/45/2014 – anexo n.º 172/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/43/2014 – anexo n.º 173/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/51/2014 – anexo n.º 174/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/60/2014 – anexo n.º 175/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/49/2014 – anexo n.º 176/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/20897/2014 – anexo n.º 177/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/2102/2014 – anexo n.º 178/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/61/2014 – anexo n.º 179/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/22277/2014 – anexo n.º 180/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/19088/2014 – anexo n.º 181/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/8698/2014 – anexo n.º 182/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/5395/2014 – anexo n.º 183/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/21700/2014 – anexo n.º 184/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/79/2014 – anexo n.º 185/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/2119/2014 – anexo n.º 186/2014.



12  
M.C.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

- Informação de Compromisso PRP: 3046/11541/2014 – anexo n.º 187/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/21144/2014 – anexo n.º 188/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/1979/2014 – anexo n.º 189/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/21145/2014 – anexo n.º 190/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/9747/2014 – anexo n.º 191/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/64/2014 – anexo n.º 192/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/18692/2014 – anexo n.º 193/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/48/2014 – anexo n.º 194/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/40/2014 – anexo n.º 195/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/42/2014 – anexo n.º 196/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/7998/2014 – anexo n.º 197/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/69/2014 – anexo n.º 198/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/66/2014 – anexo n.º 199/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/8534/2014 – anexo n.º 200/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/22627/2014 – anexo n.º 201/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/19273/2014 – anexo n.º 202/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/22626/2014 – anexo n.º 203/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 3046/5078/2014 – anexo n.º 204/2014.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral  
José Carlos Marques Gomes”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador José Carlos Gomes**, estes contratos-programa vêm na linha do que é habitual e do reconhecimento da CMS pelo trabalho desenvolvido pelas associações desportivas e o respetivo desempenho enquadrado numa importante função social. Os dados têm uma validação pelo grupo de trabalho das normas e critérios de apoio ao movimento associativo da Comissão Executiva do Concelho Desportivo Municipal. Isto envolve uma grande comunidade do movimento associativo e desportivo. É um trabalho extraordinário que se faz no nosso concelho, as normas têm vindo a ser aferidas através das comissões de freguesia e depois validadas na Comissão do Conselho Desportivo Municipal e tem sido relidas e melhoradas. Consideramos que este apoio às nossas coletividades é indispensável para garantir aos clubes e associações desportivas do município os meios indispensáveis que viabilizem em pleno a realização das suas atividades e a concretização de iniciativas de projetos de interesse comunitário. Estes apoios também corresponsabilizam os dirigentes associativos, das coletividades, clubes e associações, e os seus sócios que têm que fazer um uso muito correto desta participação que a câmara dá pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido. Este apoio é dado numa altura de grande constrangimento financeiro do país e do próprio município, fazemos um grande esforço porque reconhecemos ao movimento associativo o seu grande valor e o trabalho dos dirigentes homens e mulheres que de forma voluntária e benévola desenvolvem o nosso concelho em prol da nossa comunidade, dos nossos jovens, das nossas crianças, e dos nossos idosos, e por isso trazemos esta proposta à aprovação.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, agradeceu à população do Casal do Marco terem estado connosco e perceberem como funciona uma reunião de câmara. Serão sempre bem-vindos às próximas reuniões, contaremos com a vossa participação nos vários momentos da vida democrática do município, e teremos muitos encontros posteriores, vamos agora ter uma vigília do Movimento de Utentes de Serviços Públicos, que a marcou no Hospital Garcia de Orta, no próximo dia 13, pelas 15.20 horas. Pensamos que é uma questão muito importante e que atravessa todo o espectro político do nosso concelho. Se puderem comparecer lá nos encontraremos.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de fevereiro de 2014

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**O Presidente da Câmara Municipal**

---

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos.**

**O Secretário**

---

**João Manuel de Sousa Coutinho.**

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Susana Maria de Almeida Matos Vieira

*Ly. Ant.*



## **Câmara Municipal do Seixal**

### **ÍNDICE**

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO.....	- 01
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 05
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 22
RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 37
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 40
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS .....	- 45
DESPORTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL .....	- 46
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 51

.../...